

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO

VICTÓRIA SCHADE ALEXANDRINO

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM REDE

VITÓRIA
2022

VICTÓRIA SCHADE ALEXANDRINO

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM REDE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Salesiano, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Prof^ª Alaísa de Oliveira Siqueira.

VITÓRIA
2022

VICTORIA SCHADE ALEXANDRINO

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM REDE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Salesiano, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 14 de dezembro de 2022, por:

Profª Msc. Alaísa de Oliveira Siqueira – Orientador

Profª Virginia Pertence Couto

Assistente Social - Ariane Ribeiro Bergamin

Dedico este trabalho aos meus pais José Isaias e Mariuza, por todo amor e carinho que recebi durante a elaboração desse trabalho. Vocês foram imprescindíveis!

"O momento que vivemos é um momento pleno de desafios, mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente, é preciso resistir e sonhar." Marilda V. Iamamoto

RESUMO

O referido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo geral identificar a importância da articulação em rede para as famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal – Cariacica (ES) e como objetivos específicos traçar o perfil das famílias atendidas pelo SCFV no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal; verificar qual a contribuição da articulação em rede para as famílias atendidas pelo SCFV no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal; descrever sobre a percepção das famílias atendidas pelo SCFV no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal em relação ao trabalho em rede. A pesquisa foi realizada no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal – Cariacica (ES). Para a efetivação deste estudo e para alcançar seus objetivos específicos, o tipo de pesquisa utilizado foi a exploratória com abordagem qualitativa, visto o interesse de adquirir familiarização e aproximação do tema estudado, aprimorando assim ideias ou até mesmo descobertas do problema em questão, além de que as hipóteses de trabalho qualitativo serem gerais e amplos, emergentes, flexíveis e contextuais. Os resultados desta pesquisa possibilitaram identificar a partir da visão do usuário do SCFV a importância do trabalho em rede, sua contribuição e traçar um perfil deste público.

Palavras-chave: Intersetorialidade. Política de Assistência Social. Família. Trabalho em Rede.

ABSTRACT

The aforementioned Course Completion Work (TCC) has the general objective of identifying the importance of networking for families served by the Service for Coexistence and Strengthening of Bonds (SCFV) for Children and Adolescents, at the Social Center for Education and Culture Casa Legal – Cariacica (ES) and as specific objectives to outline the profile of families served by the SCFV at the Casa Legal Social Center for Education and Culture; to verify the contribution of networking to the families served by the SCFV at the Casa Legal Social Center for Education and Culture; to describe about the perception of families served by the SCFV at the Social Center for Education and Culture Casa Legal in relation to networking. The research was carried out at the Social Center for Education and Culture Casa Legal – Cariacica (ES). To carry out this study and to achieve its specific objectives, the type of research used was exploratory with a qualitative approach, given the interest in acquiring familiarity and approximation of the subject studied, thus improving ideas or even discoveries of the problem in question, in addition to that the hypotheses of qualitative work are general and broad, emergent, flexible and contextual. The results of this research made it possible to identify, from the perspective of the SCFV user, the importance of networking, its contribution and to outline a profile of this public.

Keywords: Intersectoriality. Social Assistance Policy. Family. Network work.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Desafios ao implementar o trabalho em rede	43
Quadro 02 – Tipos de família	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Bairro em que residem.....	62
Gráfico 02 – Sexo do Responsável Legal	63
Gráfico 03 – Cor/Raça que se autodeclaram	63
Gráfico 04 – Estado Civil.....	64
Gráfico 05 – Idade do Responsável Legal	65
Gráfico 06 – Qualificação Escolar	66
Gráfico 07 – Qualificação Profissional.....	66
Gráfico 08 – Rendimento Familiar.....	67
Gráfico 09 – Composição Familiar	67
Gráfico 10 – Situação do Domicílio	68
Gráfico 11 – Quantidade de Filhos (as).....	68
Gráfico 12 – Quantos filhos (as) são inseridos na Casa Legal.....	69
Gráfico 13 – Como foi inserido na Casa Legal	69
Gráfico 14 – Encaminhado por qual Equipamento	70
Gráfico 15 – Recebe algum Benefício Assistencial	70
Gráfico 16 – Quais Benefícios Assistenciais	71

LISTA DE SIGLAS

ANEAS - Associação Nobrega de Educação e Assistência Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CF - Constituição Federal

CF/88 - Constituição Federal de 1988

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ES - Espírito Santo

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

NOB - Norma Operacional Básica

ONG - Organização Não Governamental

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduo

PAIF - Serviço de Atendimento Integral à Família

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço aquele lá de cima, que fez com que meus objetivos fossem alcançados, durante estes quatro anos de estudos, por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para não desanimar durante a realização deste trabalho. Obrigada Deus pela minha vida, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da concretização deste sonho.

Aos meus pais: José Isaías Ramos Alexandrino e Mariuza Schade Guedini Ramos, por todo o apoio e ajuda, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência enquanto me dedicava a graduação.

Aqueles já se foram fisicamente ao decorrer destes anos, mas que moram no meu coração e me guiaram de alguma forma: minha irmã Juliana e meu tio Marcos.

A minha querida madrinha Dona Marlene (carinhosamente, chocotona) que sempre me apoiou, me ouviu e me deu palavras de conforto e persistência. Obrigada por acreditar em mim Marlene da Penha Alexandrino.

Aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado na graduação e na vida! Em especial aqueles que cultivei neste percurso e pretendo levar para toda a vida: Lys, Raylan, Carol, Gaby, Nathalia Caroline e Maria Izabel.

Ao Pedro Henrique, meu amigo de vida que partilhou muitas lutas e vitórias comigo. Em breve será você! Obrigada por se fazer presente.

A professora Alaisa de Oliveira Siqueira, por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade.

As queridas Virgínia Pertence Couto e Ariane Bergamin Ribeiro, por comporem minha banca juntamente a Alaisa. Vocês me inspiram demais!

Obrigada a todos os docentes que lecionaram as aulas, pelas correções, conselhos, ajuda e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso.

A equipe MA que contribuiu para a realização deste trabalho, direta ou indiretamente vocês ajudaram no meu desenvolvimento profissional e pessoal, me dando o gás que por muitas vezes faltou nesta reta final. Essa conquista é nossa: Brendda, Gleicy, Patrícia, Bernard, Rachel e Alyne.

Ao Centro Universitário Salesiano - UniSales e todas as pessoas com quem convivi ao longo desses quatro anos de graduação, sendo dois deles também funcionária desta instituição que me acolheu, me incentivou e certamente teve um grande impacto na minha formação acadêmica, enriquecendo ainda mais este processo de aprendizado.

Aos meus colegas de turma, com quem convivi intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como formanda.

E por fim, ao Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal - Fundação Fé e Alegria pelo fornecimento de dados e materiais que foram fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa que possibilitou a realização deste trabalho. Obrigada a toda equipe profissional, que foram essenciais no meu processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que aprendi ao longo dos meus estágios.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	23
1.1 OBJETIVOS.....	24
1.1.1 Objetivo geral.....	24
1.1.2 Objetivos específicos.....	24
1.2 JUSTIFICATIVA.....	24
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	27
2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
2.1.1 Trajetória histórica: Assistência Social vs Filantropia.....	27
2.1.2 Seguridade Social (Constituição Federal de 1988).....	31
2.1.3 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	38
2.2 INTERSETORIALIDADE.....	40
2.3 FAMÍLIA: DO MODELO PATRIARCAL À CONTEMPORANEIDADE.....	45
3 METODOLOGIA.....	51
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	51
3.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	52
3.3 SUJEITO DA PESQUISA.....	52
3.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS.....	53
3.5 TRATAMENTO DOS DADOS.....	53
3.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	54
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA.....	57
4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA (ES).....	57
4.2 CAMPO DE PESQUISA: CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CASA LEGAL.....	58
4.2.1 Função da Instituição.....	59
4.2.2 Serviços, programas e projetos desenvolvidos na instituição.....	60
4.2.3 Área de abrangência do serviço e público atendido.....	61
4.3 PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CASA LEGAL.....	62
4.4 IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE.....	71

4.4.1 Importância da articulação do trabalho em rede.....	71
4.4.2 Contribuição do trabalho em rede.....	73
4.4.3 Percepção do trabalho em rede.....	74
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICE A – Roteiro para Coleta de Dados.....	85
APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista.....	89
APÊNDICE C – Termo de Responsabilidade de Utilização de Dados.....	91
APÊNDICE D – Declaração da Instituição Co-participante.....	93
APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e esclarecido (TCLE).....	95

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema “O trabalho em Rede”. Neste contexto o estudo tem como objeto o seguinte questionamento: Qual a importância da articulação do trabalho em rede para as famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no Centro Social de Educação e Cultura casa Legal – Cariacica (ES).

O interesse pelo tema de pesquisa surge ao decorrer do Estágio Obrigatório I e II, realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Fé e Alegria, sendo um equipamento da Assistência Social, mais especificamente da Proteção Social Básica. Sendo que, este serviço tem como objetivo “ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária” (CNAS, 2009). A partir desta vivência percebemos a necessidade de compreender a importância relacionada à rede de atendimento social.

Historicamente, a Assistência Social, apresenta um caráter de política pública de responsabilidade do estado, descentralizada, não contributiva e sobretudo, fundamentada do ponto de vista do direito social que apresenta no momento atual uma superação à caracterização pela lógica do favor e das benesses que trouxe em seu bojo – é fruto de incontáveis mobilizações coletivas, que ao longo de muita luta pela melhoria nas condições, principalmente de saúde e trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Para Behring e Boschetti (2011), a definição de assistencialismo é um exercício, conhecido principalmente por seus atos de voluntariado, é uma espécie de ajuda às populações menos favorecidas, na qual se gera um vínculo entre os assistidos e aos que realizaram tal benfeitoria sob o sentimento de gratidão e dependência.

Com a introdução do sistema capitalista no século XIX e o processo de industrialização, as inclusões sociais se tornaram ainda mais intensas, a desigualdade social tomou grandes proporções e algo precisava ser feito para apaziguar as pequenas revoluções da classe operária, mais uma vez o assistencialismo entrava em ação, agora por meio das damas de caridade, senhoras da alta classe burguesa que prestavam auxílio às famílias carentes.

Ao compor o tripé da Seguridade Social, que de acordo com a Constituição Federal de 1988 a Assistência Social está assegurada em seu Art. 194:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 2015, p. 117).

Mesmo com algumas melhorias no contexto histórico do Brasil, as práticas assistencialistas permaneceram e ainda são confundidas com o exercício profissional do Assistente Social. A Constituição Federal de 1988 foi um grande marco, onde a Assistência Social deixou de ser considerada filantropia e passou a ser compreendida enquanto política pública, devendo assegurar direitos aos cidadãos.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

- Identificar a importância da articulação do trabalho em rede para as famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal – Cariacica (ES).

1.1.2 Objetivos Específicos

- Traçar o perfil das famílias atendidas pelo SCFV no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal.
- Verificar qual a contribuição da articulação em rede para as famílias atendidas pelo SCFV no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal.
- Descrever sobre a percepção das famílias atendidas pelo SCFV no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal em relação ao trabalho em rede.

1.2 JUSTIFICATIVA

Abordar a temática voltada para o Trabalho em Rede no território de Nova Esperança II é de extrema relevância acadêmica e social, sendo ao mesmo tempo muito desafiador, visto as contradições que perpassam por esta política inserida em um

sistema capitalista que tem uma ideologia neoliberal e a relação conflituosa entre capital e trabalho, que traz como consequência as expressões da “questão social”.

O referido estudo busca contribuir com o debate acerca da importância da articulação do trabalho em rede para as famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal – Cariacica (ES), como o perfil dos usuários deste equipamento e sua percepção em relação a intersetorialidade, de como se dá a oferta desse serviço de forma que pudesse analisar a sua implementação por vertentes diferenciadas, ou seja, pelo olhar dos usuários atendidos no referido espaço supracitado.

Muitos dos questionamentos e problematizações aqui trazidos são frutos da experiência de estágio realizada pela discente na Fundação Fé e Alegria – Casa Legal. O Fé e Alegria é uma instituição privada sem fins lucrativos, sendo então, uma Associação Civil. Ela faz parte do que se denomina terceiro setor e configura-se como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), regulamentada pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no que dispõe:

[...] sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências (BRASIL, 1999).

Dessa maneira, é incontestável a necessidade de se debater e problematizar a relação Estado – Sociedade Civil no provimento de serviços e políticas públicas. Apesar de a pesquisa ter como foco um serviço específico, será possível visualizar um panorama geral de como se encontra a Política de Assistência Social em Cariacica, e a Política Social, de uma forma geral.

Quando se tem um serviço organizado e bem trabalhado, garante-se que toda a família perpassa pela Proteção Social Básica, evitando-se situações de violação de direitos e/ou ruptura de vínculos, por tanto a partir dos resultados deste trabalho requer que as instituições envolvidas estejam cientes da importância desta articulação para que sejam capazes de se dedicar não só a política por eles trabalhada, mas com o cidadão referente à mesma.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social desenvolveu-se historicamente em paralelo ao debate e ações da filantropia e, conseqüentemente, a cargo da chamada sociedade civil. Mesmo com sua inserção como componente do tripé da Seguridade Social na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde a mesma passa a ser concebida como política pública, não foram desatadas, por completo, as amarras com o terceiro setor e com os resquícios de seu passado, assim como aconteceu com o trabalho social, que foi diretamente influenciada por esse processo. Por essa razão, esse capítulo abordará a história da assistência social, de forma particular no Brasil.

2.1.1 Trajetória histórica: Assistência Social vs Filantropia

Para Behring e Boschetti (2011), a definição de assistencialismo¹ é um exercício, conhecido principalmente por seus atos de voluntariado, é uma espécie de ajuda às populações menos favorecidas, na qual se gera um vínculo entre os assistidos e aos que realizaram tal benfeitoria sob o sentimento de gratidão e dependência.

As autoras explicam que, com a introdução do sistema capitalista no século XIX e o processo de industrialização, as inclusões sociais se tornaram ainda mais intensas, a desigualdade social² tomou grandes proporções e algo precisava ser feito para apaziguar as pequenas revoluções da classe operária, mais uma vez o assistencialismo entrava em ação, agora por meio das damas de caridade, senhoras da alta classe burguesa que prestavam auxílio às famílias carentes (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

¹ Segundo o CFESS o assistencialismo trata-se da forma de oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito (Assessoria de Comunicação CFESS – Diogo Adjuto, 2016).

² Desigualdade social é a medida entre a parcela mais rica e a mais pobre da população (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Mesmo com a evolução do contexto histórico de nosso país, as práticas assistencialistas permaneceram e ainda hoje são confundidas com a Política Patente de Assistência Social. Seu grande marco foi quando a assistência social deixou de ser considerada filantropia ou benevolência e passou a ser compreendida enquanto política pública e como tal devendo assegurar direitos ao cidadão (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Para Behring e Boschetti (2011), para analisar a trajetória histórica da Política de Assistência Social é imprescindível compreender todos os desafios enfrentados ao longo deste percurso. Antes de se tornar uma Política Pública a Assistência Social teve sua raiz pautada em práticas assistencialistas que pautada em princípios religiosos como bondade e voluntariado assegurado através da Igreja Católica que era quem controlava a caridade feita aos pobres, suas ações eram voltadas ao assistencialismo e não tinham como intuito a emancipação do cidadão, era um pensamento baseado no senso comum e não profissional.

Mestriner (2012) ressalta que as políticas sociais em geral, a política social e a filantropia têm mantido uma relação direta, permanente e perversa ao longo da história, uma relação que existe no país há mais de quatrocentos anos e continua até hoje, de modo que a intervenção do Estado só fará com que as ações tradicionais de desenvolvimento sejam legitimadas por entidades sociais.

Outro aspecto levantado por Mestriner (2012) é de que ao analisar a etimologia da palavra Filantropia, há uma palavra de origem grega que expressa o amor dos seres humanos, ou seja, o amor dos seres humanos pelos seres humanos (“philos”: amor; “antropos”: pessoas), que pode ser usado no sentido mais limitado, através da ideia de um gesto voluntário com quem não tem nada ou pouco, ou num sentido mais amplo, ou numa visão mais geral e igualitária, são garantidas ao ser humano condições de vida dignas, com o bem-estar defendendo os comuns, coletivo.

O termo filantropia também está intimamente relacionado à ideia de caridade e benevolência³ promovida pela Igreja Católica, por isso há muito é atribuída e

³ Expressa a qualidade de alguém que é benevolente, ou seja, demonstra afeto e estima em relação a alguém, significa demonstrar bondade ou boa vontade em relação a outras pessoas, revelando altruísmo e empatia (MESTRINER, 2012).

associada à prática da caridade. A assistência, por sua vez, tem sido historicamente expressa através do conceito de ajuda e auxílio a quem precisa que não pode ser oferecido ou remediado sozinho, seja por meio de dinheiro ou não. Do ponto de vista material e moral, é uma ajuda aos bem-intencionados e, como objetivo, atende de maneira especial aos necessitados (MESTRINER, 2012).

Para Mestriner (2012) o conceito e a terminologia da assistência social atribuem um novo significado à assistência, pois a direciona para um campo específico, a sociedade, promovendo a institucionalização da prática ao criar um quadro de informação com racionalidade própria que gera conhecimento específico. Assim:

Compreende um conjunto de ações e atividades desenvolvidas na área pública e na área privada, com o objetivo de suprir, sanar ou prevenir, por meio de métodos e técnicas próprias, necessidades de indivíduos ou grupos quanto à sobrevivência, convivência e autonomia social (MESTRINER, 2012, p. 42).

A respeito disso, Mestriner (2012) afirma que a assistência social se expôs por meio da convicção de tutela, da ajuda, do favor, da filantropia, de políticas paliativas e imediatistas, do assistencialismo, que apesar de alterar momentaneamente a situação de vida do sujeito, em nada colabora para a mudança estrutural e permanente da condição do mesmo. Isso tendo em vista que, o primeiro órgão de proteção social de serviços assistenciais foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA)⁴, criada em 15 de outubro de 1942 que dispõe:

Art. 1º. A Legião Brasileira de Assistência, abreviadamente L.B.A., associação instituída na conformidade dos Estatutos aprovados pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e fundada com o objetivo de prestar, em todas as formas uteis, serviços de assistência social, diretamente ou em colaboração com instituições especializadas, fica reconhecida com órgão de cooperação com o Estado no tocante e tais serviços, e de consulta no que concerne ao funcionamento de associações congêneres (BRASIL, 1942).

Considerando esta estrutura desvirtuada da assistência social, Mestriner (2012), afirma que o fenômeno paternalismo⁵ e clientelismo⁶, desenvolve-se próprios e identificáveis na realidade brasileira. Com isso, a assistência social fica restrita à ideia

⁴ A LBA foi criada pelo Decreto-Lei n. 4.830 com o objetivo de prestar assistência social diretamente ou em colaboração com instituições especializadas, contando com subsídios, ou ajuda de custo, para a implementação do seu trabalho voluntário (CFESS, 2016).

⁵ Sistema político que disfarça o autoritarismo através de medidas de proteção (MESTRINER, 2012).

⁶ É ação ou fato de um político ou partido político procurar ampliar seu eleitorado utilizando processos mais ou menos demagógicos e favoritistas (MESTRINER, 2012)

de filantropia, perdendo-se a perspectiva de direito, incentivando-se práticas, como por exemplo, o primeiro damismo.

Laços históricos e culturais que são de difícil ruptura, mesmo com a Constituição Federal de 1988, responsável por atribuir à assistência social o caráter de política. Isso se dá, principalmente, devido a expansão das chamadas Organizações da Sociedade Civil, ou de uma forma geral, do terceiro setor, uma vez que há um claro incentivo ao repasse de responsabilidades inerentes ao Estado, para os outros setores (Mestriner, 2012).

Quer-se dizer com isso que a assistência social, embora tenha ingressado na agenda do Estado – desde o âmbito municipal até o federal-, sempre se fez de forma dúbia, isto é, mais reconhecendo o conjunto das iniciativas organizadas da sociedade civil no denominado campo dos ‘sem fins lucrativos’, do que propriamente reconhecendo como de responsabilidade pública e estatal as necessidades da população atendida por tais iniciativas (MESTRINER, 2012, p. 43).

Todo esse aparato histórico e social coloca como indispensável para a assistência social, sua reconceitualização, acompanhada de diversas mudanças institucionais e relacionais, para se alcançar o patamar de política pública, integrante da Seguridade Social, conforme postula a Constituição Federal de 1988.

Behring e Boschetti (2011), definem o conceito de assistência social como política social, que foi erigido por muitas lutas e reivindicações da classe trabalhadora. Na presença de muitas expressões da questão social, manifesta-se o aspecto indispensável da política pública para criar um mínimo social e melhorar as condições de vida dos assalariados.

Para BEHRING; BOSCHETTI (2011, p. 161):

A assistência social é a política que mais vem sofrendo para se materializar como política pública e para superar algumas características históricas como: morosidade na sua regulamentação como direito (a LOAS só foi sancionada em 1993 e efetivada em 1995); redução e residualidade na abrangência, visto que os serviços e programas atingem entre 15% e 25% da população que deveria ter acesso aos direitos; manutenção e mesmo reforço do caráter filantrópico, com forte presença de entidades privadas na condução de diversos serviços [...].

Dessa maneira, percebe-se a histórica dificuldade de consolidação e afirmação da assistência social, onde mesmo possuindo o caráter de política e tendo conhecimento da importância da mesma, houve grande dificuldade para a sua regulamentação com a aprovação de sua Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 1993.

É visto através da promulgação da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e a Norma Operacional Básica (NOB) que regula o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2005, luta dificultada, principalmente, pelo avanço do conservadorismo e do retrocesso social vivido contemporaneamente, expresso, por exemplo, pelo fenômeno da “refilantropização” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Diante desta breve trajetória histórica em relação a Assistência Social no que diz sobre sua efetivação perante muitas lutas, o seguinte item tratará sobre a Assistência a partir da Constituição Federal de 1988.

2.1.2 Seguridade Social (Constituição Federal de 1988)

A Seguridade Social no Brasil consolidou-se com a Constituição Federal de 1988 e se insere mais especificadamente no Capítulo II, que abarca os artigos 194 a 204, dos quais fazem parte a Política de Previdência Social, da Saúde e da Assistência Social.

Através do Art. 194 a CF de 1988 dispõe sobre o tripé da Seguridade Social, sendo destacado também os objetivos que prezam organizar a seguridade social:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados; (BRASIL, 2015, p.117)

A assistência social está explícita na Constituição Federal de 1988, no artigo 203, que dispõe:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei;
- VI – a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (BRASIL, 2015, p.122).

A Previdência Social é de caráter contributivo, diferente da Saúde, que por ser direito de todos e dever do Estado é de caráter universal, e da Assistência Social, que é direcionada a quem dela necessitar, não sendo então nem de caráter contributivo, nem universal (PEREIRA, 1998).

No Brasil, embora medidas de proteção social, que poderiam identificar-se com um esquema de seguridade, tenham se iniciado por volta de 1920, foi só em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que o conceito de Seguridade Social ganhou substância e visibilidade. Tal fato teve grande importância, pois, a partir dele, a proteção social devida pelo Estado desvincula-se parcialmente, do formato contratual/contributivo que caracteriza a previdência, para assumir escopo mais amplo, incluindo a saúde, como uma política universal, e a assistência social aos segurados pobres e aos não-segurados (PEREIRA, 1998, p. 65).

Muitas críticas podem ser feitas ao sistema de Seguridade Social empregado no Brasil. Como traz Pereira (1998), além de ele ser restrito por abarcar apenas três políticas, não há uma unificação e conexão entre as três áreas, sendo que muitas vezes há um isolamento. “[...] as três áreas da Seguridade, no esquema brasileiro, não foram unificadas e nem organizadas de forma concertada. Cada área funciona isoladamente e, até mesmo, de forma concorrente com as demais” (PEREIRA, 1998, p. 66).

Ocorre uma sobreposição entre as políticas, de forma que valorizasse uma em detrimento de outra, por questões notoriamente ideológicas e estratégicas. Para exemplificar tal afirmativa temos as políticas de previdência social e assistência social, no que dispõe, respectivamente:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço,

encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (BRASIL, 1991).

Art. 1º A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

A política de assistência social foi historicamente associada à ideia de amparo e benemerência⁷ e continuou a ser, mesmo depois de se consolidar como política social no Brasil, por razões meramente tradicionais. Há por detrás questões econômicas e ideológicas, que conduzem e reafirmam princípios muitas vezes retrógrados com vistas a atingir os objetivos da ideologia dominante (PEREIRA, 1998).

Ainda nesta mesma linha de considerações, Pereira (1998) destaca que para o pensamento liberal ou neoliberal⁸, a prática da assistência social é mais prejudicial do que benéfica para a consecução dos seus objetivos, uma vez que é destinada àqueles a quem dela necessitar, sem prévia contribuição.

Sendo assim, (PEREIRA, 1996) desenvolve-se o reconhecimento da proteção social atrelado a categoria do trabalho⁹ e a vários princípios, como por exemplo, a meritocracia. Como o trabalho dignifica a pessoa, só é considerado digno na sociedade moderna aquele que está inserido no mercado de trabalho formal, sem questionar-se as possibilidades e os recursos presentes na sociedade e os vários tipos de trabalhos presentes na mesma.

Assim, em relação a assistência social, a previdência social ganha lugar de destaque, uma vez que é subsidiada pela prévia contribuição dos trabalhadores:

Vai ser impossível, assim, ao pensamento liberal, um reconhecimento da proteção social desatrelado do direito ao trabalho. Este foi o eixo divisor e agregador que fez, ainda, com que a matriz do pensamento sobre a assistência social fosse vista como amparo, benemerência. Com a visibilidade subordinada à condição de trabalhador, o brasileiro que não

⁷ A pessoa que por merecimento é digna de honra e mérito (PEREIRA, 1998).

⁸ O neoliberalismo é uma forma moderna do liberalismo, que permite uma intervenção limitada do Estado, no plano jurídico e econômico (PEREIRA, 1998).

⁹ Apesar de suma importância, não se adentrará na discussão realizada por vários autores, de forma especial, Granemann (2009), sobre a diferença existente entre a categoria trabalho e emprego, por não ser foco do presente trabalho. De forma sumária, a concepção de trabalho, entendida por Karl Marx como fundamento ontológico-social do ser social, onde há a satisfação das necessidades por meio da natureza e a (re)criação da natureza social, não deve se confundir com postos de trabalhos, também entendido como emprego, desenvolvido pelo capital.

alcançou o mercado formal ficou mais invisível ainda, quando a sua sobrevivência permaneceu diluída em ações de benemerência das organizações sociais (MESTRINER, 2012, p. 39).

Para além dessa discussão, conforme a reflexão trazida por Pereira (1996), existe uma imprecisão conceitual no que tange à assistência social, não só no Brasil, mas em várias partes do mundo. Decorre disso vários equívocos que permeiam o campo da assistência social e que afetam diretamente o seu reconhecimento e desenvolvimento, principalmente enquanto política essencialmente contraditória, que pode atender a diferentes interesses.

Assim, de acordo com Pereira (1996), dois grandes equívocos conceituais podem ser constatados na explicação da assistência social, quais sejam: mediante suas funções ou por seu “lugar institucional de elaboração”. Ao ser explicada por suas funções corre-se o risco de circunscrever a assistência social aos seus efeitos, ou seja, o que ela pode ser, e não a sua causa, ou seja, como ela realmente se expressa na sociedade mediante suas “determinações fundamentais”. No que diz respeito a seu “lugar institucional de elaboração” a explicação se restringe ao seu caráter legal e institucional, ou seja, à sua dimensão formal em detrimento do real.

Outro aspecto levantado por Pereira (1996), refere-se à assistência social no que se expressa por sua contradição fundamental, obedecendo tanto ao princípio da rentabilidade econômica (obedecendo a lógica da acumulação), quanto ao princípio da atenção às necessidades sociais (obedecendo a lógica da justiça social), que apesar de serem princípios contrários, não são excludentes entre si. “Pelo contrário, estão indissolivelmente ligados por laços de antagonismo e reciprocidade, pois, ao mesmo tempo em que se repelem, confrontam-se e reciclam-se nessa relação” (PEREIRA, 1998, p. 66).

A CF/88 foi responsável pelas grandes mudanças legais no que tange aos direitos sociais no Brasil, e em especial, pela primeira vez na história do país, destacou -se a importância da assistência social, vinculando-a ao sistema de Seguridade Social, e, conseqüentemente, concebendo-a como “direito de cidadania social”. Aparentemente, pois apesar dos avanços e do status que a mesma adquiriu no documento oficial,

muitos pontos continuaram a limitá-la, como por exemplo, a noção de pobreza absoluta¹⁰ que a permeia e, o cunho distributivo da política (PEREIRA, 1996).

Após ser reconhecida como "direito de cidadania ativo e positivo" pela CF/88 (PEREIRA, 1996), foi sancionada em 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, que regulamenta os artigos 203 e 204 da Carta Magna. A LOAS em seu artigo 1º dispõe sobre a assistência social:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Assim, de forma geral:

Como forma de provisão social básica, a assistência social assumiu na Constituição Federal e na LOAS conotação e 'status' formal que a diferencia da filantropia e da beneficência - com as quais esteve tradicionalmente identificada -, não obstante continuar associada à pobreza. Isso porque, para além do ato de fazer o bem movido e governado pelo impulso subjetivo de reparar consequências econômicas desfavoráveis aos mais pobres, a assistência social passou a ser um direito de cidadania social, uma política pública e um componente da Seguridade Social (PEREIRA, 1996, p.70).

Ainda fazem parte desse debate diversos aparatos que compõem o sistema descentralizado e participativo da assistência social, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), as Conferências Nacionais de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dentre outros. A política de assistência social está organizada por meio do SUAS, conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de julho de 2011.

O SUAS organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos - enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004. A gestão das ações socioassistenciais segue o previsto na Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS), que disciplina a descentralização administrativa do Sistema, a relação entre as três esferas do Governo e as formas de aplicação dos recursos públicos. Entre outras determinações, a NOB reforça o papel dos fundos de assistência social como as principais instâncias para o financiamento da PNAS. A gestão da assistência social brasileira é acompanhada e avaliada tanto pelo poder

¹⁰ Para Pereira (1996) a pobre absoluta é uma situação de miséria ou penúria, em que não há condições mínimas de vida.

público quanto pela sociedade civil, igualmente representados nos conselhos nacionais do Distrito Federal, estaduais e municipais de assistência social.

Esse controle social consolida um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política (BRASIL, 2011).

Ao que tange a execução dos serviços de Assistência Social, a CF/88 dispõe em seu art. 204:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço de dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (BRASIL, 1988).

No trecho supracitado da CF/88 uma categoria de suma importância para o debate sobre a assistência social, e de certa forma, para a totalidade das políticas públicas, é a ideia de descentralização. Segundo a PNAS:

No campo da assistência social, o artigo 6º, da LOAS, dispõe que as ações na área são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área. O artigo 8º estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei, fixarão suas respectivas políticas de assistência social (PNAS, 2004/2005).

A descentralização é estudada por diversos autores e consolidou-se no Brasil a partir da CF/88 quando se desmoronou as bases da estrutura institucional e político administrativa que vigora nos governos até então, caracterizada por uma administração centralizada e piramidal. Esse modelo político administrativo é substituído por uma estrutura descentralizada e horizontal, visando maior

fortalecimento, autonomia e responsabilidade dos estados-membros, do Distrito Federal, dos municípios e, de uma forma geral, da sociedade (PEREIRA, 1996).

É através do debate da descentralização que se começou a desenhar e tomar força a ideia de poder local e da participação popular, com vistas a se alcançar democratização do poder de decisão. Todavia, como ressalta Stein (1997), apesar da ideia de descentralização ganhar maior visibilidade em regimes democráticos, não existe uma relação direta e necessária entre ambas, podendo coexistir o princípio da descentralização com regimes autoritários.

Para além disso, existe diferentes noções sobre o tema, não havendo um consenso sobre o significado do mesmo, variando sua assimilação com conceitos como democracia, autonomia, participação, desconcentração, prefeiturização e municipalização (STEIN, 1997).

Infelizmente há diversas famílias que necessitam do mínimo social para sobreviver. A divergência da desigualdade econômica e social é extremamente visível, entretanto é necessário enfatizar que a insuficiência e ausência do Estado frete as necessidades da população tem agravado os problemas sociais. Sendo que, se a política de assistência social fosse executada de maneira como é exposta nas legislações estaria contribuindo para inúmeras intervenções na sociedade (PEREIRA, 1998).

Para Sposati (2012), no âmbito de prestação de serviços, a assistência social encontra forte resistência à ação estatal. A regulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) instituiu o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e institucionalizou duas unidades de ação pública:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) voltado à proteção social básica, sendo:

[...] A unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

E o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que é destinado à proteção social especial, isto é, àqueles vitimizados por situações de risco social, sendo:

[...] A unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Tendo isso em vista, o próximo tópico abordará a composição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, suas características e suas normas operacionais.

2.1.3 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é componente da Política da Assistência Social, mais especificamente da Proteção Social Básica. O referido serviço, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

É realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

E tem como objetivo:

Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Conforme exposto na PNAS/2004, a assistência social é composta pela proteção social básica e proteção social especial, sendo esta composta por proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade. Para entender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), antes se faz necessário entender o lugar onde se insere na Política de Assistência Social.

Segundo a PNAS/2004, a proteção social básica tem por objetivo prevenir situações de riscos através do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. Os serviços são direcionados para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ou seja, “decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos

serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras)” (Política Nacional de Assistência Social, 2004, p. 33).

A proteção social especial compõe serviços que demandam acompanhamento individual e uma maior flexibilização de proteção. Isso porque é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (Política Nacional de Assistência Social, 2004, p. 37).

Dessa forma, os serviços da proteção social especial de média complexidade são direcionados para os indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, mas que ainda não houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Já na proteção social especial de alta complexidade a atenção está voltada para as situações caracterizadas pelo rompimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo os seus serviços direcionados para a garantia da proteção integral da família ou indivíduo que está em situação de ameaça.

Conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os serviços oferecidos pela Política de Assistência Social conforme seus níveis de complexidade e proteção, estão assim organizados:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2009, p. 3 e 4).

Como se pode constatar, o SCFV é um Serviço componente da Proteção Social Básica e é um:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organizasse de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 9).

Cientes de que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos aos munícipes, no próximo item será abordada a intersetorialidade, descrevendo como ela se dá e qual o seu papel nos encaminhamentos.

2.2 INTERSETORIALIDADE

A intersetorialidade é um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação das políticas públicas, e configura-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que, apresenta aspectos importantes para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais (NASCIMENTO, 2010).

Para analisar os desafios em relação a sua implementação é imprescindível compreender a trajetória da Política de Assistência Social, como foi abordado anteriormente.

Antes de se tornar uma política pública a assistência social teve sua raiz pautada em práticas assistencialistas, em princípios religiosos como bondade e voluntariado assegurado através da Igreja Católica que era quem controlava a caridade feita aos pobres, suas ações eram voltadas ao assistencialismo e não tinham como intuito a emancipação do cidadão, era um pensamento baseado no senso comum e não profissional (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Mesmo com a evolução do contexto histórico de nosso país, as práticas assistencialistas permaneceram e ainda hoje são confundidas com a Política de Assistência Social. Seu grande marco foi quando a assistência social deixou de ser considerada filantropia ou benevolência e passou a ser compreendida enquanto política pública e como tal devendo assegurar direitos ao cidadão (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Com a Constituição Federal de 1988, a mesma passa a fazer parte do tripé da seguridade social, que compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do Poder Público e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social, conforme o artigo 194 nos assegura.

A partir desse ponto podem-se reconhecer os primeiros indícios da intersetorialidade, pois desde a formulação desta política, mostrou-se a necessidade de se articular com outras redes.

Ao mesmo tempo que incorpora a ideia de equidade¹¹, integração¹² e territorialidade¹³ a intersetorialidade perpassa pelas diferentes políticas setoriais como uma lógica de gestão, rompendo com modelos fragmentados em prol de um novo modelo norteador

¹¹ A característica de algo ou alguém que revela senso de justiça, que julga de maneira imparcial isenta e neutra, sem tomar partidos (NASCIMENTO, 2010).

¹² Ação de incorporar por completo os indivíduos ao cerne de uma comunidade ou de um país, criando uma sociedade única (NASCIMENTO, 2010).

¹³ Trata-se de um padrão de comportamento e atitudes que uma pessoa ou um grupo de pessoas possui e que é fundamentado no controle (real ou concebido) de um determinado espaço físico, local ou de uma ideia, controle esse que pode ser concretizado por meio de marcação, personalização ou mesmo defesa num território (NASCIMENTO, 2010).

que vise a superação da fragmentação mediante a articulação entre as políticas públicas, ofertando ações conjuntas com outras políticas setoriais destinadas à proteção e inclusão social, bem como o enfrentamento das expressões da questão social, tendo a participação de todos os atores envolvidos para a consolidação dos direitos sociais (NASCIMENTO, 2010).

Dentro deste contexto, a intersectorialidade vem sendo muito utilizada nos mais diversos setores tanto de iniciativa pública ou privada, isso se dá por meio dos ganhos que se encontraram através deste poderoso instrumento. Dentro das políticas sociais a sua aplicação trouxe ganhos indiscutíveis a respeito de sua eficiência, visto que sua utilização agiliza os processos burocráticos e aumenta sua efetividade no produto final, o atendimento integral do cidadão. Nesse momento a partilha dos saberes técnicos de cada setor influenciará na qualidade final do atendimento dentro de cada setor, em especial na política de Proteção Social (JUNQUEIRA, 2004).

Um dos grandes desafios a intersectorialidade é a fragmentação da própria política pública, de acordo com Junqueira (2004, p.27) “cada política social encaminha a seu modo em busca de uma solução, sem considerar o cidadão na sua totalidade e nem a ação das outras políticas sociais [...]”.

Dessa maneira, a população usuária desse serviço fica refém ao paralelismo das ações de uma mesma política pública, tendo que passar pelos mesmos processos burocráticos incontáveis vezes em detrimento da sua má organização. Esse novo instrumento deve ser compartilhado dentro das organizações gestoras das políticas, e após isso irá se perpetuar dentro dos mais diversos campos de execução da política, todavia isso vai depender de uma capacitação com todos os atores deste processo bem como uma mudança de hábito das velhas práticas (NASCIMENTO, 2010).

Abaixo alguns exemplos de desafios ao implementar tal instrumento.

Quadro 01: Desafios ao implementar o trabalho em rede

Atendimento fragmentado nas estruturas setorializadas, ou seja, o usuário tem seus problemas tratados separadamente e não em sua totalidade (sua realidade social não é levada em consideração).	Estabelecer uma estrutura administrativa que possibilite a articulação intersetorial e a criação de instrumentos de gestão para procedimentos de monitoramento e avaliação das ações integradas.
Criação de sistemas interligados que viabilizem as informações entre as políticas setoriais.	Efetivação da participação social no controle da formulação, execução e monitoramento das políticas públicas.
Remanejamento dos recursos financeiros e humanos para a sua concretização.	Posicionamento político quanto ao redirecionamento da ação pública.
Capacitação técnica dos gestores no redirecionamento de ações das políticas públicas locais, na construção de pactos e consensos entre os atores envolvidos.	Apoio de Equipes técnicas capacitadas para a operacionalização da ação intersetorial na esfera prática.

Fonte: JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004

Como podemos observar, além da necessidade de os setores dialogarem entre si, que se conheçam e construam formas de trabalhar conjuntamente também é preciso que os atores envolvidos possuam capacidade técnica para que a intersectorialidade tenha o êxito esperado.

A política de assistência social dentre as demais políticas setoriais é a que mais busca romper com a fragmentação dos atendimentos prestados à população, e ao estabelecer a intersectorialidade como um de seus eixos estruturantes, vem enfrentando uma série de obstáculos que dificultam a consolidação de um trabalho em rede articulado e integrado, devido a uma cultura política nacional marcada por ações de cunho assistencialista, clientelista e paternalista (JUNQUEIRA, 2004).

Ao ser implementado, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) instituiu um modelo de gestão descentralizado e participativo, com vistas a integração entre as políticas setoriais para o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais (JUNQUEIRA, 2004).

Conforme orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a articulação intersetorial tem por objetivo, proporcionar melhorias nas condições de vida das famílias e o acesso dos usuários, em especial, àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social, aos benefícios, serviços, programas e projetos que integram o SUAS, através de ações integradas junto a rede de proteção social. Além de resguardar os usuários, o trabalho em rede também objetiva a integração das políticas sociais na sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, a fim de superar a fragmentação das ações específicas e de competência de cada área (BRASIL, 2009).

Segundo as Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a articulação intersetorial potencializa a rede de proteção social, viabilizando o acesso efetivo da população aos equipamentos e serviços da assistência social, além de contribuir para execução de programas como, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros que integram a rede de atendimento socioassistencial (BRASIL, 2009).

É importante destacar, que no que concerne às políticas sociais, a implementação do trabalho em rede no Brasil está relacionada a descentralização e a democratização política. Trata-se de uma modalidade na qual a divisão de responsabilidades é compartilhada, ou seja, onde o Estado transfere o poder de decisão e os recursos financeiros da prestação de serviços sociais, para os entes governamentais e não-governamentais, através de acordos e pactos, possibilitando com isso a ruptura da fragmentação frente a abordagem do enfrentamento das demandas da população, que passa a participar mais ativamente dos atos decisórios, garantindo assim a democratização (JUNQUEIRA, 2004).

Nesse contexto, seguindo as orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) o trabalho em rede no SUAS visa superar os limites da ação através da integração de práticas e de conhecimentos, onde os equipamentos são compostos por equipes multiprofissionais que buscam compreender os diferentes aspectos dos problemas que permeiam a realidade social das famílias e dos indivíduos inseridos nos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS (BRASIL, 2009).

Como processo bastante complexo, o trabalho em rede exige uma grande mudança cultural por parte dos atores sociais, para que o desenvolvimento das ações intersetoriais possam ser ampliadas, proporcionando um olhar mais amplo no que se refere às demandas da população. É nesse sentido, que o diálogo e a reflexão devem se fazer presentes, para que haja clareza quanto às orientações normativas relacionadas à operacionalização da intersectorialidade, cujos desafios para sua efetivação no âmbito do SUAS requer na prática, constantes mudanças de intervenção, decorrentes do planejamento, implementação e avaliação das políticas sociais, para atendimento integral às demandas da população (NASCIMENTO, 2010).

Como podemos observar, a intersectorialidade apresenta aspectos importantes que precisam ser melhores discutidos entre as diferentes políticas setoriais de modo que as ações a serem desenvolvidas possam contribuir para a inclusão social e o acesso e garantia de direitos. É preciso analisar as questões em sua totalidade, para que os serviços ofertados pela rede de atendimento socioassistencial possam ser ampliados e os seus saberes e práticas possam ser compartilhadas com as demais políticas públicas e vice-versa.

No próximo item será trabalhado a categoria família descrevendo sua trajetória histórica, trazendo o conceito de família e relacionando os vários tipos de arranjos familiares.

2.3 FAMÍLIA: DO MODELO PATRIARCAL À CONTEMPORANEIDADE

A família é constituída como um espaço primordial para garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a proteção integral de seus membros, sendo o principal deles, os filhos. É ela quem proverá o aparato afetivo e material necessário para o desenvolvimento saudável de seus componentes, além disso, desempenha um papel essencial na educação formal e informal da criança e do adolescente. (FERRARI; KALOUSTIAN, 1994).

Farias e Rosenvald (2008, p. 2) pontuaram que:

[...] a família é o fenômeno humano em que funda a sociedade, sendo impossível compreendê-la, se não à luz da interdisciplinaridade, máxime na sociedade contemporânea, marcada por relações complexas, plurais, abertas, multifacetadas e (por que não?) globalizadas.

Sendo conhecida por toda humanidade por ser uma instituição antiga, a família tem sua existência fundada desde os primórdios da civilização. O primeiro modelo a ser conhecido, foi o patriarcado, sendo este considerado como a família nuclear burguesa, composta, tradicionalmente, por pai, mãe e filhos. Symanski (2003, p. 24), aponta que:

Com o surgimento da escola, da privacidade, a preocupação de igualdade entre os filhos, a manutenção das crianças juntos aos pais o sentimento de família valorizado pelas instituições (principalmente a Igreja), no início do século VXIII, começa a delinear-se a família nuclear burguesa.

A família patriarcal era considerada como “tradicional brasileira” a qual muito ouvimos falar nas discussões atuais, de toda forma, são definições equivocadas a respeito do histórico de família brasileira (SAMARA, 2002).

Ao referir-se a tal assunto, Samara (2002, p. 4) diz que:

No Brasil, assim como na sociedade burguesa até o século XIX, o gênero também exerce influência nas relações jurídicas e a autoridade do chefe da família aparece como legítima na literatura e nos documentos da época, o que não significa que esses papéis, necessariamente, devessem existir dentro da rigidez com que estavam estabelecidos. Sabemos, no entanto, que apesar das variações dos modelos familiares, o dominante era o de famílias extensas baseadas nas relações patriarcais.

Este modelo, durante um longo período, foi reforçado a partir de sua naturalização, não sendo entendido como o resultado de uma construção histórica. Assim, perpetuam-se, as relações familiares hierárquicas, com a presença de subordinação, o estabelecimento de poder e obediência à figura masculina e paterna, identificada como autoridade, se sobrepondo aos demais membros da família, a mãe e os filhos. Portanto, ao designar de forma fixa o ambiente externo destinado aos homens e a residência, na dedicação aos filhos e as tarefas domésticas, às mulheres (SZYMANSKI, 2003).

No Brasil, segundo Carvalho (1994), durante os períodos Colônia e Império, a família patriarcal tinha suas relações baseadas em interesses políticos e econômicos, como por exemplo, o casamento, sendo uma relação ligada à uma ideia de status, onde sua principal função era de destacar a relevância da riqueza. Dessa forma, a instituição família nestas épocas não era constituída, necessariamente, por meio de relações afetivas, visto que, era através dela que se buscavam maiores poderes e vantagens.

Ainda nesta mesma linha de considerações, é relevante citar que essa forma de organização tradicional familiar era encarada como um exemplo a ser seguido, por meio dela que se constituiu a história da família brasileira, e todos os outros arranjos e organizações familiares eram visados como secundários ou simplesmente eram

desvalorizados de tal forma, que não possuíam nenhuma relevância e visibilidade (CARVALHO, 1994).

As famílias que se encontravam fora deste contexto “padrão” de organização eram julgadas como “desestruturadas” e “incompletas”, tornando-se as mais culpabilizadas por quaisquer problemas que surgissem nas relações familiares. Tendo, então, o eixo principal direcionado para a forma como a família estava organizada e não para qualidade nas relações entre os membros que a integram (SZYMANSKI, 2003).

O conceito de família sofreu mudanças ao longo da História, acompanhando a própria evolução da sociedade. Assim, na sociedade colonial era bastante comum as relações concubinárias entre os estrangeiros portugueses colonizadores e as índias que aqui habitavam. Durante o período imperial, também era comum o concubinato entre os senhores de engenho e as escravas negras, que muitas vezes recebiam a carta de alforria e eram sustentadas por seus antigos senhores (SZYMANSKI, 2003).

Porém, apesar dessas relações sempre terem existido, desde os primórdios da formação de nosso país, elas sempre foram marginalizadas, escondidas e as partes integrantes dessas relações, sobretudo as mulheres, eram, e continuam sendo, vítimas de preconceito e estigmatização.

Nesse contexto, as relações concubinárias, que sempre foram marginalizadas, aparecem como um importante ponto de análise, pois com o passar dos anos a família foi se modernizando, entendendo que o desenvolvimento interno desta instituição acontece no interior do sistema de reprodução da sociedade, e se tratando do Brasil, tem passado por modificações na organização das famílias e formas de sociabilidade. Essas mudanças tiveram bastante intensidade a partir, resultando em uma redefinição do modelo de família nuclear. (CARVALHO, 2003).

Com o surgimento dos novos arranjos familiares, decorrentes das modificações ocorridas no processo de modernização das relações sociais e da sociedade, a mulher ganha uma visibilidade maior no espaço familiar: “No processo histórico, é a posição da mulher que irá se modificando intensivamente, o homem procurando guardar a posição antiga em que era senhor absoluto (CARVALHO, 2003, p. 19)”.

Portanto, a mulher passa assumir um papel para além das atividades domésticas, sem condição de dependência e passividade que lhes era dada, o adverso do modelo anterior, com lutas incessantes e a partir de movimentos feministas ela passa a buscar

sua independência e inicia sua inserção no mercado de trabalho, e a partir desta conquista, que se configura como um ponto positivo, a mulher assume uma jornada dupla de trabalho.

Na década de 90, as famílias brasileiras passam por uma modernização, decorrendo uma tendência à diminuição dos membros e maior diversidade de novos arranjos familiares. Os arranjos que mais se destacam e se tornam realidade para parte da população, são as famílias de apenas um membro, ou seja, adultos que optam por viverem sozinhos e de famílias monoparentais, pai ou mãe vivendo apenas com sua prole, tais mudanças na vida familiar tiveram um aumento considerável devido ao grande número de separações, divórcios e novos casamentos (CARVALHO, 2003).

Algumas destas mudanças, segundo o ponto de vista de alguns autores, estariam culminando em um processo de extinção do modelo familiar institucional, que atualmente corrobora em relação a alta disseminação do individualismo (CARVALHO, 2003). Portanto, pontua que:

[...] a família não é mais vista como organizada por normas “dadas”, mas, sim, fruto de contínuas negociações e acordos entre seus membros e, nesse sentido, sua duração no tempo depende da duração dos acordos. Consequentemente, como são frutos de escolhas individuais e negociações interindividuais, as vidas familiares serão cada vez mais idiossincráticas e fluídas (CARVALHO, p. 27).

O conceito de família tradicional foi modificado, pois não há um modelo específico de família dado como norma. É importante ver a família como um todo, onde há amor, afeto, carinho, cuidado, pois isso significa a família, independente que seja formado por pai, mãe e filhos (BRASIL, 2004).

Através disso, podemos perceber que houve diversas mudanças a partir da Constituição Federal de 1988, destacando-se a família que está descrita no Art. 226:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

3º Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão e casamento.

4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (BRASIL, 2015, p. 131-132)

Desse modo, a família deve ser entendida como o núcleo no qual o ser humano é capaz de desenvolver todas as suas potencialidades individuais, tendo em vista o princípio da dignidade da pessoa humana, além dos princípios do Direito das Famílias.

Este artigo evidencia sobre a família na constituição federal de 1988 e expõe a importância que a família tem, mas não exclui a possibilidade de novos modelos de família.

Entre as principais tendências de arranjos familiares, destacam-se as pontuadas no quadro a seguir:

Quadro 02: Tipos de família

Família nuclear	Família composta por dois adultos e seus filhos, sejam eles biológicos ou adotados.
Família monoparental	Composta por apenas um dos pais e seus filhos, o que ocorre pelo falecimento do pai ou da mãe, pelos pais serem solteiros ou devido à separação de casais.
Família ampliada	Nessa configuração familiar, pode haver avós, irmãos e suas esposas, tias e sobrinhos, todos no mesmo ambiente familiar.
Família reconstituída	Formada pela união de cônjuges que já tinham filhos de outros casamentos ou relacionamentos.
Família de coabitação	Família formada por casais que coabitam, mas que não são casados por meio legal.

Fonte: (SOUZA; BELEZA; ANDRADE, 2012, p. 110-111).

No próximo capítulo abordaremos a metodologia que será utilizada para a execução desta pesquisa.

3 METODOLOGIA

O presente projeto de pesquisa teve como tema “O Trabalho em Rede”. Neste contexto o estudo teve como objeto o seguinte questionamento: Qual a importância da articulação do trabalho em rede para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no território de Nova Esperança II – Cariacica (ES)?

Neste item foi abordado a metodologia utilizada para realização da pesquisa. Desta forma, é importante mencionar o conceito de pesquisa, sendo um:

[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados (GIL, 2009, p. 17).

A metodologia é o estudo dos caminhos que irão ser percorridos, para se alcançar os objetivos da pesquisa, ou um estudo, ou para se fazer ciência. Ou seja, entende-se como um estudo dos caminhos, e os instrumentos que serão utilizados para realização da pesquisa científica. Segundo Minayo (2013, p. 16): “[...] a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador”

Mediante o exposto entendemos que a metodologia é muito importante para o desenvolvimento da pesquisa, porque é o que nos direciona o caminho que deverá ser percorrido do início até finalização da pesquisa.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Para a realização deste trabalho foi utilizada a pesquisa exploratória, sendo aquelas que: “[...] são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo acerca de determinado fato” (GIL, 2009, p. 27).

A realização deste projeto com a pesquisa exploratória é de extrema importância pois “O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados” (GIL, 2009, p. 27).

A abordagem utilizada foi a qualitativa, pois o objetivo foi de aprofundar o estudo nas questões relevantes ao objeto em questão, buscando a compreensão e analisar com maior detalhe o tema abordado, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, sem ter como finalidade a obtenção de dados mensuráveis quantitativamente (GOLDENBERG, 2005).

Desta forma, as entrevistas que realizamos foram indispensáveis para a conclusão deste estudo. Mediante o exposto, este trabalho é compreendido como uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa.

3.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal, situado no território de Nova Esperança II – Cariacica (ES).

Segundo a proposta socioeducativa:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal, no bairro Nova Esperança - Cariacica - ES, tem por objetivo “contribuir no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidas, de forma a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades e as aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e do exercício da cidadania”. Conforme a Resolução no 109 / 2009 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV constitui um serviço de Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, 2019/2021, p. 1).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

3.3 SUJEITO DA PESQUISA

Enquanto os sujeitos participantes, foram os pais/responsáveis pelos educandos atendidos no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal, situado no território de Nova Esperança II – Cariacica (ES).

O universo de pessoas atendidas no SCFV até o referido ano é de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas, sendo uma pesquisa voltada para o período matutino com uma amostragem de 14 famílias que foram entrevistadas para identificar a importância da articulação em rede para os educandos. A escolha dos participantes foi de forma aleatória de acordo com a disponibilidade de cada munícipe.

3.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Para identificar a importância do trabalho em rede para os educandos do SCFV foi utilizada a técnica de entrevista semiestruturada, o que possibilitou perguntas abertas e fechadas, utilizando-se o roteiro para coleta de dados (APÊNDICE A) e o roteiro de entrevista (APÊNDICE B). Para tal foi necessário a utilização do Termo de Consentimento de Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE E).

Em relação a entrevista, podemos afirmar que: “A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação” (GIL, 2009, p. 109).

Os dados foram analisados perante o conteúdo adquirido e foi uma discussão mediante todo o contexto teórico para aprofundar-se nos resultados obtidos.

3.5 TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento de dados é a parte essencial para a pesquisa, pois segundo GIL (2009, p. 153) “O tratamento dos dados, a inferência e a interpretação, por fim, objetivam tornar os dados válidos e significativos”, logo, o tratamento dos dados é a parte essencial para a pesquisa. Ou seja, para alcançar os objetivos pré-estabelecidos será necessário tratar todos os dados que foram coletados e em seguida realizar a análise do conteúdo adquirido.

Após todo o procedimento de coleta de dados de acordo com o roteiro de entrevistas, foi necessário tratá-los através da análise de conteúdo. Segundo Bardin (2003, p. 103), a análise de conteúdo possibilita "[...] tratar os dados e codificá-los".

A codificação corresponde a uma transformação efetuada segundo regras precisas dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação ou numeração, permite atingir uma representação do conteúdo ou de sua expressão, susceptível de esclarecer o analista acerca das características do texto (BARDIN, 2003, p. 103).

A coleta de dados aconteceu por meio de entrevistas, e para o registro deste foi utilizado um gravador, pois: "A gravação eletrônica é o melhor modo de preservar o conteúdo da entrevista. Mas é importante considerar que o uso do gravador só poderá ser feito com o consentimento do entrevistado" (GIL, 2009, p.119).

Os resultados obtidos foram analisados de forma a traçar a discussão acerca do tema proposto e auxiliar nas considerações finais deste projeto de pesquisa.

3.6 ASPECTOS ÉTICOS

Este estudo teve como objetivo garantir o sigilo dos usuários, sendo assim, como procedimento ético não serão identificados os nomes dos mesmos. Visando a confidencialidade das informações o Art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CONEP) 510/16 expõe os princípios éticos de uma pesquisa, sendo um deles: Art. 3º. "[...] VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz; [...]" (BRASIL, 2016, p. 5). Como meio de garantir a confidencialidade e privacidade dos participantes, após cada entrevista faremos a transcrição dos dados e em seguida as gravações serão descartadas.

Importante ressaltar que a instituição que foi realizada a pesquisa se submeteu a Declaração da Instituição Co-Participante (APÊNDICE D) para que pudessem nos proporcionar a coleta de dados da pesquisa. Os entrevistados assinaram o Termo de Responsabilidade de Utilização de Dados (APÊNDICE C) tendo compromisso e garantindo a confidencialidade dos dados coletados.

Cada usuário que participou da entrevista assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE E). A Resolução do Conselho Nacional de Saúde

(CONEP) 510/16 explica em seu Art. 15º sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo:

Art. 15. O Registro do Consentimento e do Assentimento é o meio pelo qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante ou de seu responsável legal, sob a forma de escrita, sonora, imagética, ou em outras formas que atendem às características da pesquisa e dos participantes, devendo conter informações em linguagem clara e de fácil entendimento para o suficiente esclarecimento sobre a pesquisa (BRASIL, 2016, p. 7).

Sendo assim, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CONEP) 510/16 este projeto de pesquisa se enquadra nas normas de ética da pesquisa com seres humanos.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO DA PESQUISA

Neste capítulo será abordado uma breve caracterização do município de Cariacica (ES), algumas características do Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal e logo após será apresentado o resultado da pesquisa.

4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA (ES)

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de origem indígena e com influências das culturas negra e europeia, Cariacica é a imagem da miscigenação brasileira. Segundo os antigos habitantes, o nome surgiu da expressão “Cari-jaci-caá”, utilizada pelos índios para identificar o porto onde desembarcavam os imigrantes. Sua tradução é “chegada do homem branco”.

A área territorial do município de Cariacica equivale a 279,718 km², de acordo com o último censo, até o ano de 2021 a população é de 386.495 pessoas. “O município de Cariacica está localizado na região metropolitana do estado do Espírito Santo, composta por 07 municípios (Fundão, Guarapari, Vila Velha, Viana, Serra, Vitória e Cariacica) que concentra em torno de 48% do total da população do estado e 57% da população urbana” (AGENDA CARIACICA, 2012, p. 6).

A região de Cariacica é bem extensa, por este motivo é dividida em 22 regiões, sendo composta por: Macrorregião Central, Macrorregião Centro-Oeste, Macrorregião Norte, Macrorregião Sul, Macrorregião Rural, Região Administrativa 1, Região Administrativa 2, Região Administrativa 3, Região Administrativa 4, Região Administrativa 5, Região Administrativa 6, Região Administrativa 7, Região Administrativa 8, Região Administrativa 9, Região Administrativa 10, Região Administrativa 11, Região Administrativa 12, Região Administrativa 13 – Foz do Rio Bubu, Região Administrativa 13 – Zona Rural, Macrozoneamento- A1, Microzoneamento- A1 e Perímetro Urbano, totalizando 289 bairros (CARIACICA, 2005).

De acordo com o site da Prefeitura de Cariacica é possível mencionar que o município conta com 7 (sete) conselhos¹⁴ ativos. Atualmente, no município de Cariacica existem

¹⁴ Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Comseas), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Comdic), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdped), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdcac), Conselho

14 (quatorze) secretarias¹⁵ para organizar os atendimentos e serviços ofertados a população em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, finanças, entre outros (CARIACICA, 2019). A Secretaria Municipal de Assistência Municipal (SEMAS) conta com 8 (oito) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)¹⁶, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 e 2 (dois) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)¹⁷ onde são atendidos os munícipes que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

No próximo item iremos abordar algumas características do campo de pesquisa, sendo o Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal.

4.2 CAMPO DE PESQUISA: CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CASA LEGAL

De acordo com a proposta socioeducativa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do ano de 2019/2021 a instituição Fé e Alegria é um Movimento Internacional de Educação Popular e Promoção Social que impulsiona a partir das comunidades nas quais trabalha, com elas e para elas, processos educativos integrais, inclusivos e de qualidade, comprometendo-se com a transformação das pessoas para construir sistemas sociais justos e democráticos.

Segundo a proposta socioeducativa do ano de 2019/2021, o Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal começou a ser estruturado no ano de 2000 com a implantação do projeto Casa Legal em um espaço físico alugado para o desenvolvimento de atividades socioeducativas junto de 60 crianças e adolescentes na faixa etária de sete a dezessete anos. A partir do ano de 2005 com uma nova

Municipal de Assistência Social (Comasc), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) e Conselhos Municipais de Educação (CARIACICA, 2019).

¹⁵ Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), Secretaria Municipal de Governo (SEMGO), Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC), Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP), Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES) e Secretaria Municipal de Educação (SEME) (CARIACICA, 2019).

¹⁶ Cras de Alto Mucuri, Cras de Bela Aurora, Cras de Campo Verde, Cras de Itacibá, Cras de Nova Rosa da Penha, Cras de Padre Gabriel, Cras de Porto Novo, Cras de Rio Marinho.

¹⁷ Creas de Campo Grande e Creas de Itacibá.

estrutura física foi possível ampliar o número de crianças e adolescentes atendidos, que passou a ser de 120 educandos, com a proposta de incluir atividades socioeducativas (saúde preventiva, exercício da cidadania e estudos do meio ambiente), culturais e esportivas.

Em concordância com a proposta socioeducativa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do ano de 2019/2021, no ano de 2010 o projeto Casa Legal se configurou como um serviço de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como uma forma de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo assim, a instituição Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade que são usuários das políticas de assistência social.

4.2.1 Função da Instituição

Com base na proposta socioeducativa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do ano de 2019/2021, a instituição Fé e Alegria trabalha nas fronteiras de maior exclusão social, usando de políticas nacionais e internacionais para desenvolver, junto com as comunidades, propostas para a construção de uma sociedade solidária, participativa, livre de violência e preconceitos, onde haja respeito diante da diversidade. Sua missão é impulsionar a partir das comunidades onde trabalha, processos educativos, inclusivos e de qualidade para a construção de sistemas sociais justos e democráticos.

Ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade, tem por objetivo a contribuição de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidas, de forma a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades e conquista de autonomia, enfatizando o protagonismo e o exercício da cidadania, conforme a proposta socioeducativa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do ano de 2019/2021.

4.2.2 Serviços, programas e projetos desenvolvidos na instituição

De acordo com a proposta socioeducativa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do ano de 2019/2021 o Centro de Educação e Cultura Casa Legal atualmente executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que funciona de forma contínua, onde é ofertado de maneira complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integrado às Famílias (PAIF) e faz parte do serviço de Proteção Social Básica do SUAS.

Com base no roteiro de elaboração de projetos Associação Nobrega de Educação e Assistência Social (ANEAS), esse serviço conta com três eixos norteadores, sendo a Convivência social que se traduz a partir da essência dos serviços de Proteção Social Básica e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O segundo eixo é o Direito de Ser, onde o exercício da infância e da adolescência é estimulado através de experiências que potencializem a vivência desses ciclos, utilizando do direito de aprender e experimentar, do direito de brincar, do direito de ser protagonista, do direito de adolescer, do direito de pertencer, de ter direitos e deveres, direito de ser diverso e do direito de se comunicar. E o terceiro eixo que é o da Participação, que tem como função estimular a partir das atividades ofertadas a participação dos usuários nos diversos espaços da via pública, iniciando pelo Serviço de Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo sempre em mente o desenvolvimento do usuário como sujeito de direitos e deveres.

Para além disso, em conformidade com o roteiro de elaboração de projetos Associação Nobrega de Educação e Assistência Social (ANEAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), possibilita a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, contribuindo também para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Através do roteiro de elaboração de projetos Associação Nobrega de Educação e Assistência Social (ANEAS), foi criado dentro da instituição o Projeto Meios de Vida que foi desenvolvido a partir do contexto atual da pandemia do Covid-19 e da necessidade de atividades emergenciais de apoio às famílias para promoção de geração de renda. O projeto busca contribuir para a integração social e trabalhista de

jovens e adultos vulneráveis durante o ano de 2021, por meio de programas de formação profissional que são voltados para a capacitação profissional e a promoção do empreendedorismo social e da geração de renda, voltado para mulheres.

O objetivo é capacitar mulheres em técnicas de produção de alimentos, produção de vestuário e prestação de serviços estéticos, empreendedorismo e inovação social, marketing digital e comunicação, com foco na perspectiva de igualdade de gênero. Além disso, o projeto proporciona espaços na Casa Legal para produção dos alimentos e para prestação dos serviços, pois muitas mulheres não têm local apropriado para desenvolver seus negócios.

4.2.3 Área de abrangência do serviço e público atendido

De acordo com a proposta socioeducativa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do ano de 2019/2021 o Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal funciona no bairro Nova Esperança II, situado em Cariacica (ES) e atende os usuários que são encaminhados do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do bairro Nova Rosa da Penha II, que é o equipamento referência da região. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo desenvolvido na Casa Legal dirigido às crianças e adolescentes moradoras do bairro Nova Esperança – Cariacica (ES) que estejam enquadradas em uma das situações prioritárias de atendimento definidas institucionalmente.

Segundo a proposta socioeducativa do ano de 2019/2021, a meta do público atendido para 2022 são 80 (oitenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos incompletos, sendo aproximadamente 51% do sexo masculino e 49% do sexo feminino. Além do atendimento ao grupo de crianças e adolescentes, o projeto desenvolve atividades com a participação das famílias que integram o público indireto da instituição. Essas famílias estão enquadradas nas situações prioritárias de atendimento listadas pela Resolução CIT nº 01/2013 e Resolução CNAS nº 01/2013, sendo que algumas sobrevivem apenas da renda proporcionada por auxílios do governo como o bolsa família, e de doações de alimentos obtidas de fontes diversificadas.

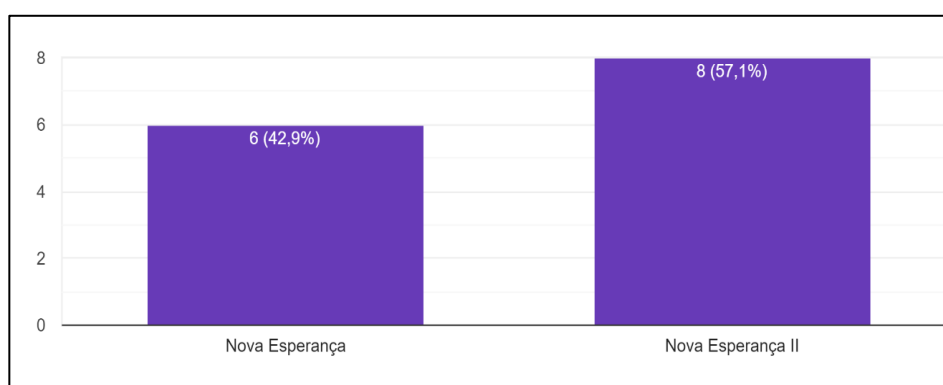
4.3 PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CASA LEGAL

Conforme mencionado anteriormente, a presente pesquisa foi realizada através de entrevistas com os Pais/Responsáveis pelos usuários que frequentam o Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal.

A coleta de dados foi realizada entre os meses de agosto e outubro de 2022 e para a realização deste estudo foram entrevistados 14 munícipes que têm filhos inseridos no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal no turno matutino.

Por ser um território com altos índices de criminalidade, a região de Nova Esperança é bem concentrada com os seus próprios munícipes, sendo predominante o bairro no qual os entrevistados residem, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Bairro em que residem



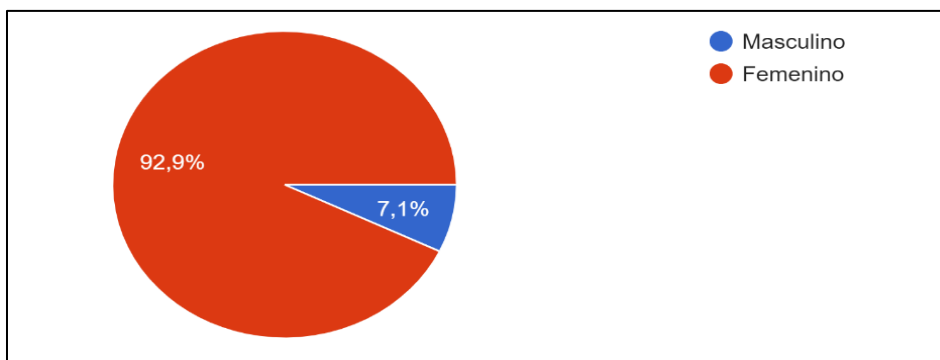
Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

As famílias entrevistadas nesta instituição são diversas, mas mediante as entrevistas realizadas foi possível identificar que atualmente prevalecem as famílias sob responsabilidade das crianças por parte das mulheres. O número de famílias chefiadas por mulheres vem crescendo constantemente. De acordo com a PNAS 2004 é possível ratificar que:

Esta tendência de crescimento ocorreu de forma diferente entre as regiões do País e foi mais acentuada nas regiões metropolitanas. Em Salvador, 42,2% das famílias tinham na mulher sua referência. Em Belém eram 39,8% e em Recife 37,1%. Entre as grandes regiões, o Norte apresentava a maior proporção de famílias com este perfil, 33,4%, e o Sul, a menor, 25,5%. Entre as Unidades Federadas, em um dos extremos estava o Amapá com 41,1% e, no outro, o Mato Grosso, com 21,9% das famílias cuja pessoa de referência é a mulher (BRASIL, 2004, p. 20).

Desta forma, ao traçar o perfil das famílias inseridas no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, constatamos que das 14 famílias que entrevistamos 13 a mãe que é a responsável, 01 é o pai, conforme a ilustração que o gráfico 02 demonstra abaixo.

Gráfico 02 – Sexo do Responsável Legal

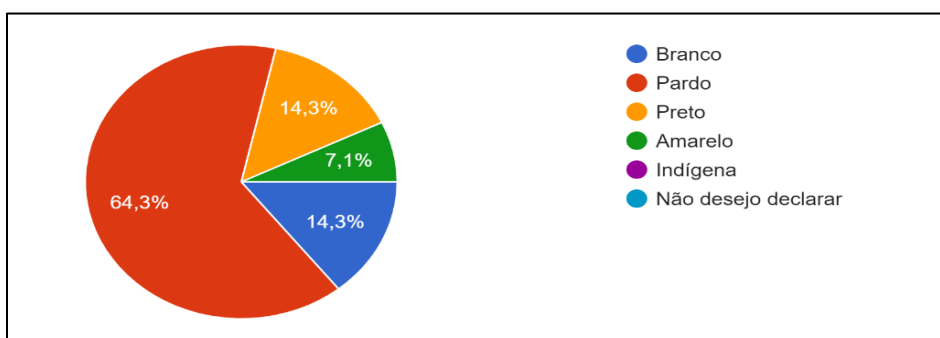


Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

A desigualdade de gênero é muito presente e os papéis antigamente eram pré-estabelecidos, visto que o papel da mulher sempre estava relacionado ao cuidado com a casa e filhos, sendo que o homem era o provedor do lar (CASTILHO; CARLOTO, 2010).

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, 42,7% dos brasileiros se declaram como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Seguindo o mesmo índice nacional, o número de entrevistados nesta pesquisa que se autodeclaram como brancos é de 14,3%, como pardos 64,3%, como pretos 14,3 e como amarelos 7,15, conforme o gráfico 03:

Gráfico 03 – Cor/Raça que se autodeclaram



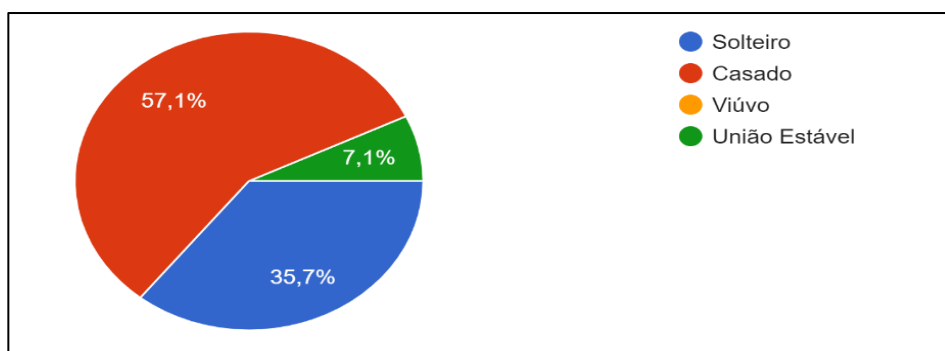
Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

A união familiar é de extrema importância, pois é a influência para a formação do indivíduo, independente do arranjo familiar em que estamos inseridos. De acordo com a PNAS 2004 é indispensável destacar que:

A família brasileira vem passando por transformações ao longo do tempo. Uma delas refere-se à pessoa de referência da família. Da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família (BRASIL, 2004, p. 20).

Diante desta informação, podemos destacar o estado civil dos usuários no qual prevalece a maioria sendo casados, sendo composto por: 8 casados, 1 união estável e 5 solteiros, conforme o gráfico 04 abaixo:

Gráfico 04 – Estado Civil



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

O conceito de família está preconizado e desta forma, a política necessita de reformulações para que a ação seja na perspectiva universal dos direitos.

É indispensável salientar que atualmente subsistimos a um período em que a individualidade prevalece. Desta forma há um mundo repleto de alternativas familiares, onde nós, indivíduos incluídos na sociedade, não se subestime a viver aprisionado em uma única alternativa.

Castilho e Carloto (2010, p. 20) expõem que:

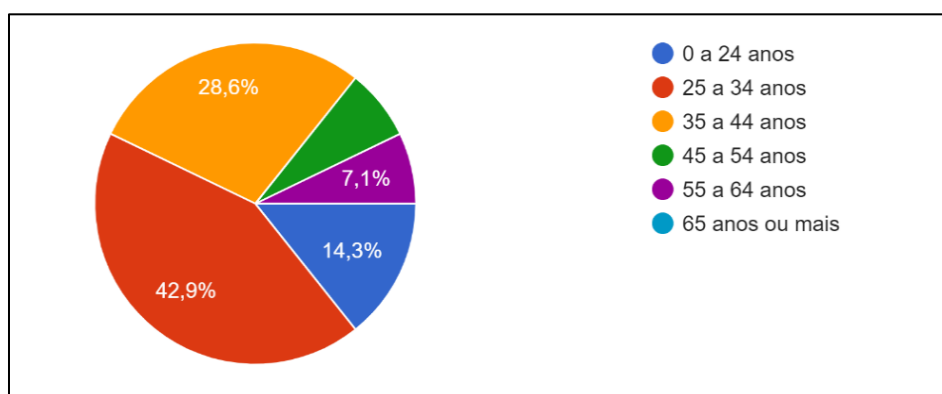
[...] dentro da perspectiva universalista para que a política de assistência social, enquanto política pública cumpra o seu papel de garantidora de direitos, exige-se dos formuladores, gestores e operacionalizadores, não só a mudança de paradigma, mas a apreensão das transformações dos grupos familiares nas últimas décadas, e das novas demandas que se colocam, as quais exigem novas estratégias de enfrentamento, para que se possa romper com a responsabilização das famílias pelas mazelas sofridas.

A responsabilidade é do Estado, e desta forma é necessário centralização nas ações protetivas para todas as famílias.

De acordo com os dados adquiridos com as entrevistas, podemos expor que das 14 famílias que entrevistamos identificamos a idade do responsável legal, sendo assim: 06 com 25 a 34 anos, 04 com 35 a 44 anos, 01 com 45 a 54 anos, 01 com 55 a 64 anos e 02 com 0 a 24 anos.

Entretanto, a maioria dos usuários entrevistados estão na faixa etária de 25 a 34 anos, conforme o gráfico 05 abaixo:

Gráfico 05 – Idade do Responsável Legal



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

A sociedade detém diversos direitos sociais, desta forma o Art. 6º da Constituição Federal de 1988 expõe sobre alguns destes, sendo:

Art. 6º. São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2015, p.18, grifo nosso).

De acordo com informações da Agência IBGE Notícias é possível destacar que:

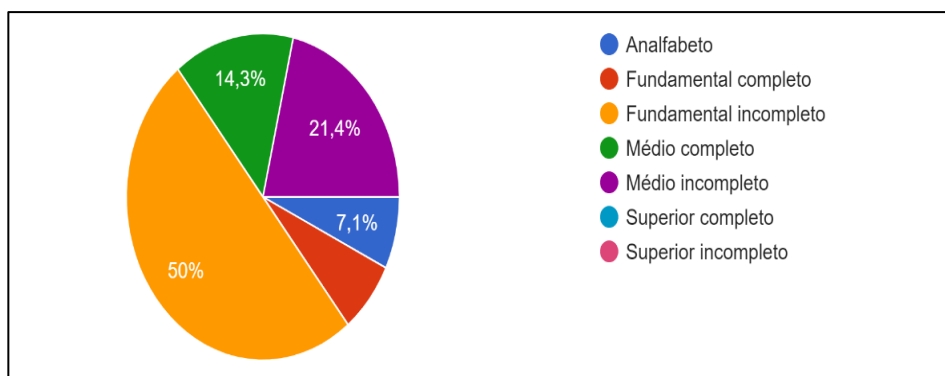
No Brasil, 24,8 milhões de pessoas de 14 a 29 anos não frequentavam escola e não haviam passado por todo ciclo educacional até a conclusão do ensino superior. Desse grupo, 52,3% eram homens e mais da metade deles declararam não estar estudando por conta do trabalho, além de 24,1% não terem interesse em continuar os estudos. Entre as mulheres, 30,5% não estudavam por conta de trabalho, 26,1% por causa de afazeres domésticos ou do cuidado de pessoas e 14,9% por não terem interesse (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2017, p. 2).

É possível afirmar também que:

No Brasil, 24,8 milhões de pessoas de 14 a 29 anos não frequentavam escola e não haviam passado por todo ciclo educacional até a conclusão do ensino superior. Desse grupo, 52,3% eram homens e mais da metade deles declararam não estar estudando por conta do trabalho, além de 24,1% não terem interesse em continuar os estudos. Entre as mulheres, 30,5% não estudavam por conta de trabalho, 26,1% por causa de afazeres domésticos ou do cuidado de pessoas e 14,9% por não terem interesse (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2017, p. 2).

Lamentavelmente, grande parte da sociedade não consegue concluir o ensino médio ou fundamental, devido às diversas fragilidades que o fizeram abandonar os estudos. Identificamos que a escolaridade dos entrevistados são variadas, sendo 01 ensino fundamental completo, 07 ensino fundamental incompleto, 02 ensino médio completo e 03 ensino médio incompleto.

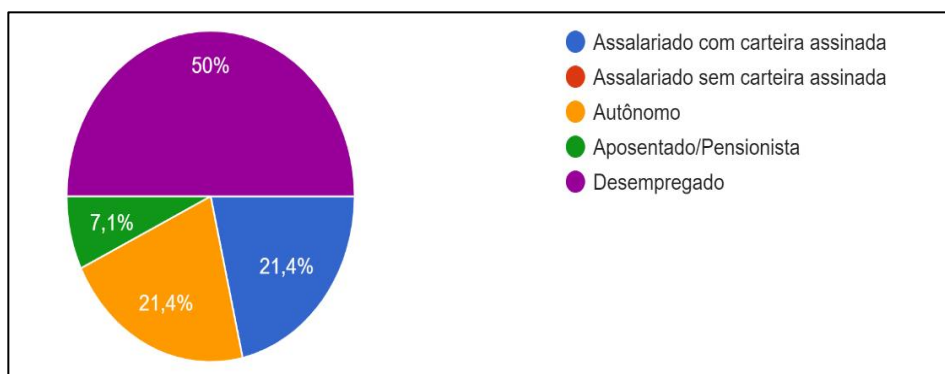
Gráfico 06 – Qualificação Escolar



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Analisando os atributos e características dos indivíduos em relação à qualificação escolar a percepção que temos é de que estes munícipes não garantem um bom posicionamento no mercado de trabalho. Através do gráfico 07 é possível ilustrar que somente 03 responsáveis legais são assalariados com carteira assinada 03 autônomos, 01 aposentado/pensionista e 07 desempregados.

Gráfico 07 – Qualificação Profissional



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Sendo que para estas famílias, o salário-mínimo é:

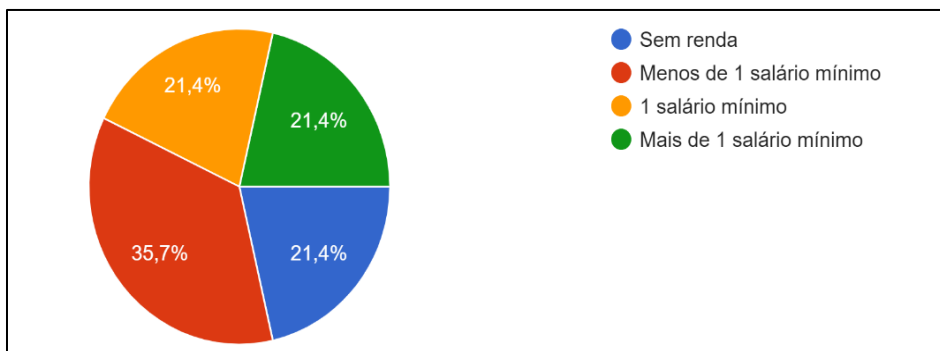
[...] a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do

desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadão (BRASIL, 2004, p. 31).

O número de desempregados, que segundo o IBGE se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentando encontrar trabalho, é significativo, pois é possível identificar que esses 07 desempregados se enquadram dentro das 9,5 milhões de pessoas que encontram-se desempregadas no Brasil.

Seguindo a mesma linha de pensamentos em relação à empregabilidade e aos rendimentos familiares, é possível destacar no gráfico 08 que 05 famílias vivem com menos de 01 salário mínimo, 03 famílias com um salário mínimo, e 03 famílias com mais de um salário mínimo.

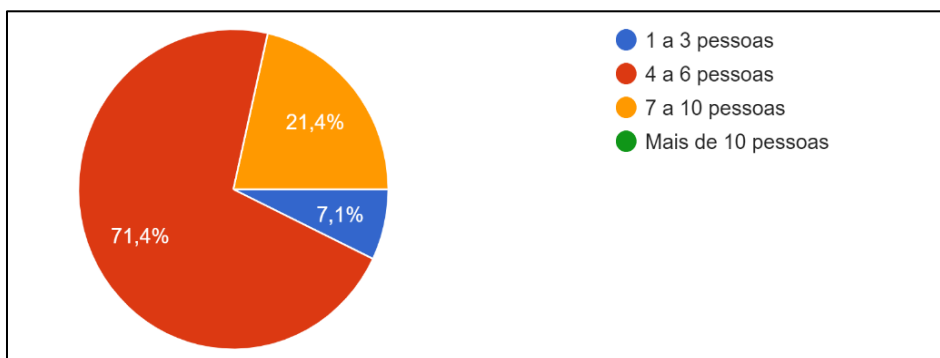
Gráfico 08 – Rendimento Familiar



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

A composição familiar destes grupos é constituída por grupos numerosos, sendo composto pelos filhos e companheiros, tendo grupos de 07 a 10 pessoas. Conforme o gráfico:

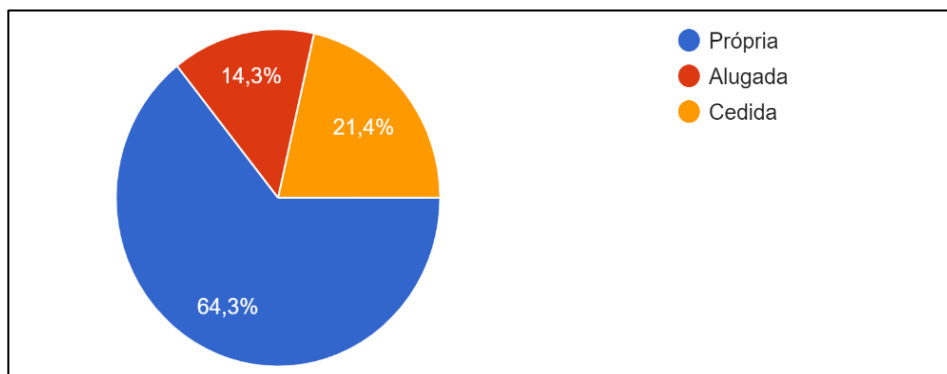
Gráfico 09 – Composição Familiar



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Sobre a situação de domicílio destes usuários, destacam-se que 64,3% possuem casa própria, 14,3% casas alugadas e 21,4% casas cedidas.

Gráfico 10 – Situação do Domicílio



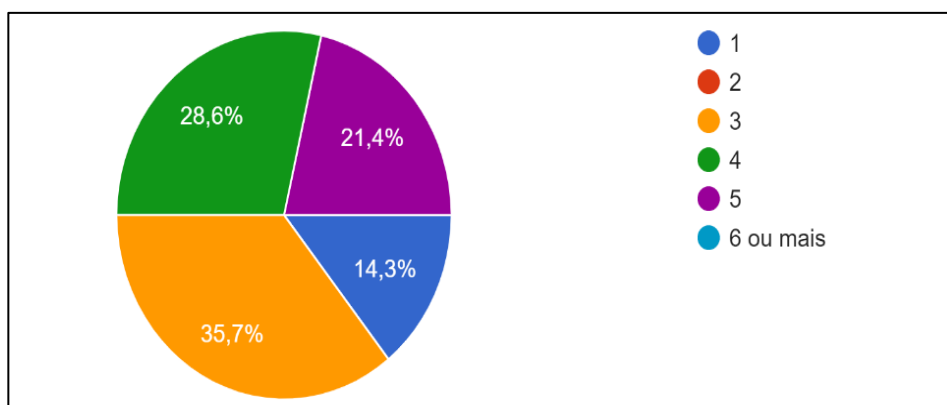
Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Vale ressaltar mediante a Política de Habitação que um dos princípios é:

Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988. O direito à moradia deve ter destaque na elaboração dos planos, programas e ações, colocando os direitos humanos mais próximos do centro das preocupações de nossas cidades; [...] (BRASIL, 2004, p. 30).

Em relação ao número de pessoas do grupo familiar, os filhos ocupam a seguinte estatística: 14,3% têm 01 filho, 35,7% têm 03 filhos, 28,6% com têm 04 filhos, 21,4% têm 05 filhos conforme ilustra o gráfico abaixo:

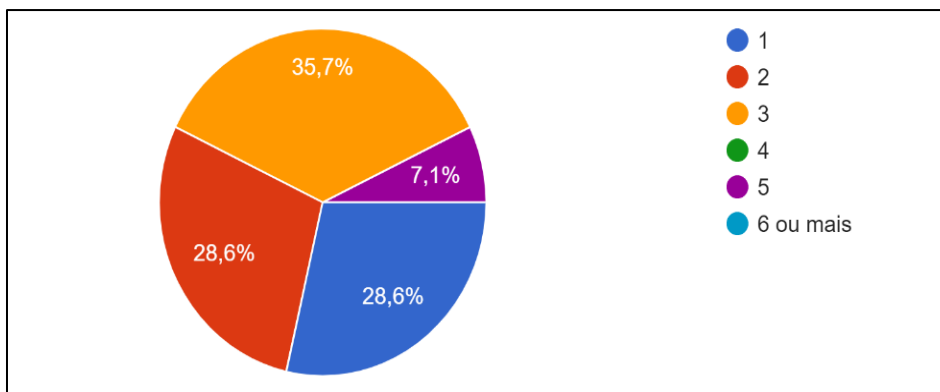
Gráfico 11 – Quantidade de Filhos(as)



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

A inserção na Casa Legal advém da necessidade de as crianças terem o que fazer em contraturno escolar e não ficarem nas ruas refém da criminalidade e o fácil acesso a drogas. Diante disso os munícipes relataram quantos de seus filhos são inseridos:

Gráfico 12 – Quantos filhos (as) são inseridos na Casa Legal

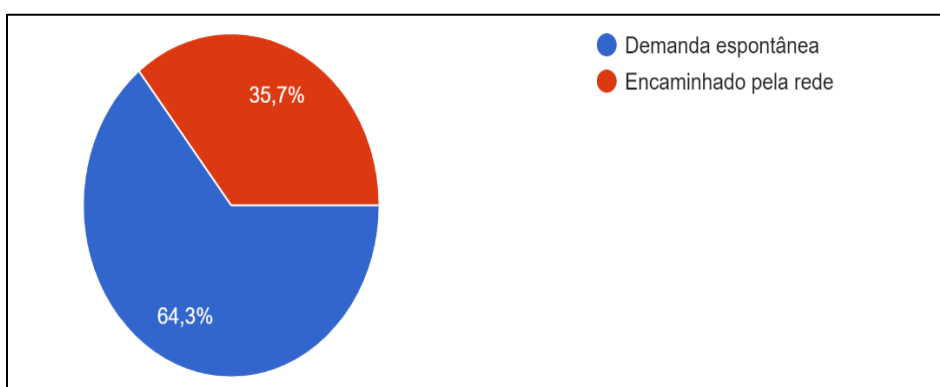


Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Considerando o ponto de partida deste trabalho, a importância do trabalho em rede, tratando a intersectorialidade como um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação das políticas públicas e configurando-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que, apresenta aspectos importantes para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais (NASCIMENTO, 2010).

Podemos perceber no gráfico 13 que os familiares foram até a instituição por conta própria, através de demanda espontânea, e na maioria das vezes emergencial:

Gráfico 13 – Como foi inserido na Casa Legal

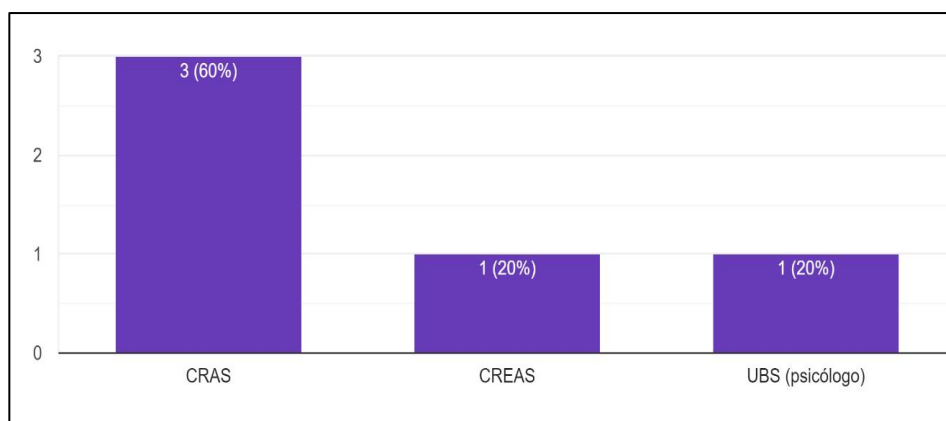


Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Acima podemos observar que 64,3% foram inseridos por demanda espontânea e 35,7% encaminhado pela rede. O que é incoerente com o fluxo do trabalho em rede, no que diz respeito sobre os encaminhamentos de um equipamento ao outro.

Das cinco famílias que foram encaminhadas pela rede, podemos verificar no gráfico abaixo quais os equipamentos que os direcionaram:

Gráfico 14 – Encaminhado por qual Equipamento



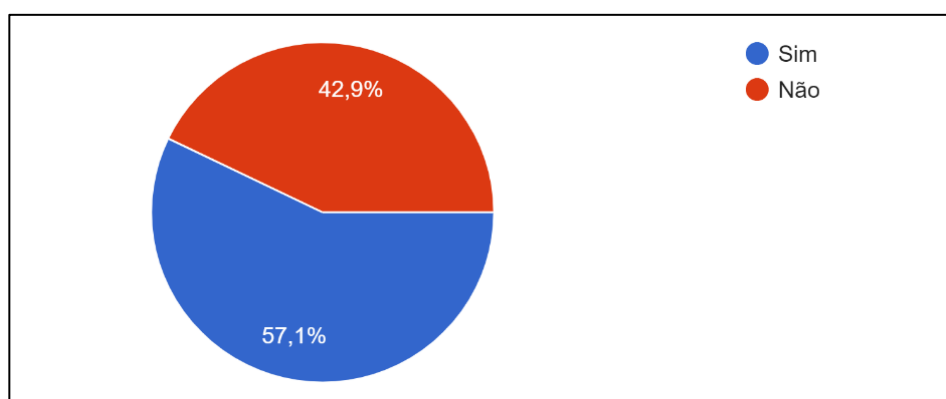
Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Ao compor o tripé da Seguridade Social, que de acordo com a Constituição Federal de 1988 a Assistência Social está assegurada em seu Art. 194:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 2015, p. 117).

Os benefícios assistenciais são aqueles prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Esses benefícios fazem parte da política de Assistência Social e são organizados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo o direito dos cidadãos e os deveres do Estado.

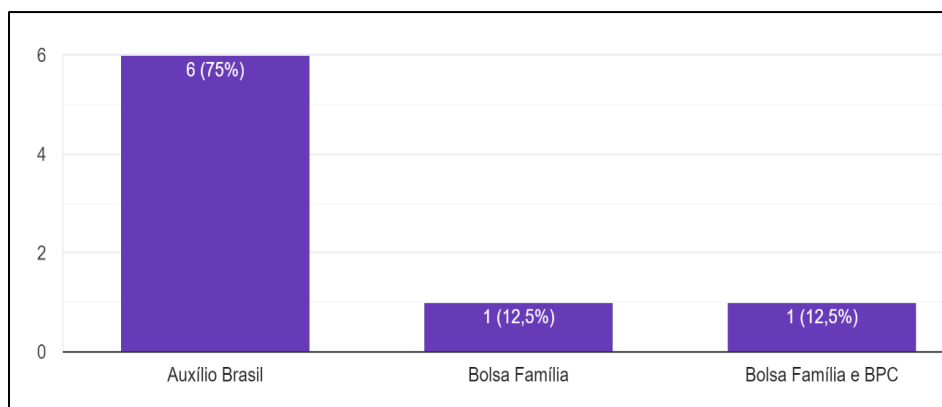
Gráfico 15 – Recebe algum Benefício Assistencial



Fonte: Dados coletado no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

Entre eles: Auxílio Brasil, Bolsa Família e BPC.

Gráfico 16 – Quais Benefícios Assistenciais



Fonte: Dados coletados no Centro Social de Educação e Cultura – Casa Legal, 2022. Elaboração própria.

4.4 IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

O objetivo geral desse estudo foi identificar a importância da articulação do trabalho em rede para as famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal – Cariacica (ES).

Para execução desta pesquisa foram entrevistados quatorze (14) famílias atendidas pelo SCFV. Aos entrevistados foram apresentados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os mesmos assinaram autorizando a utilizar os dados coletados. No momento da entrevista foi utilizado o gravador com consentimento do entrevistado.

Para a análise dos dados coletados com as famílias atendidas no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal foram considerados três (3) categorias.

4.4.1 Importância da articulação do trabalho em rede

Através das pesquisas teóricas referentes ao assunto estudado nesse trabalho, percebe-se que o trabalho em rede só será efetivo dentro de um território, se englobar todas as instituições que atendem a população, seja elas estatais ou não. Como já foi estudado no primeiro capítulo, a sociedade capitalista através da exploração da classe

trabalhadora e da não distribuição de renda, gera diversas desigualdades sociais, e o Estado tem se distanciado de suas responsabilidades com a proteção social da população.

Esse fenômeno é parte da investida neoliberal nos países capitalistas, principalmente nos países chamados “periféricos”, que tem sofrido com a redução das conquistas da classe trabalhadora, a exaltação do consumo como realização pessoal, da superficialidade e esvaziamento das competências do Estado perante o enfrentamento da questão social e a desarticulação dos movimentos sociais e suas lutas históricas. Portanto, através desses fenômenos afirma-se que a crise dos sistemas formais de proteção social, estruturados na maioria das vezes em programas e projetos estatais que tinham o objetivo de garantir direitos sociais, consequentemente trouxe novos sujeitos sociais ao cenário da proteção social, que é o terceiro setor, representado, sobretudo pelas Organizações não governamentais (ONG's) (ARAGÃO, 2011).

Diante da complexidade das relações sociais, BATISTA (2012, p. 187) afirma que:

A garantia de direitos, no âmbito de nossa sociedade, é de responsabilidade de diferentes instituições que atuam de acordo com suas competências: as instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça – a promotoria, o Judiciário, a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar – aquelas responsáveis pelas políticas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não-governamentais) nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social; aquelas que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público; e, ainda, aquelas que têm a possibilidade de disseminar direitos fazendo chegar a diferentes espaços da sociedade o conhecimento e a discussão sobre os mesmos: a mídia (escrita, falada e televisiva), o cinema e os diversificados espaços de apreensão e de discussão de saberes, como as unidades de ensino (infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduado) e de conhecimento e crítica (seminários, congressos, encontros, grupos de trabalho).

Através dessas reflexões teóricas parte-se dos ideários que uma rede de atendimento social está localizada em um território, e isso determina a sua intervenção e não se remete somente a instituições estatais, e sim, a todos os serviços sociais disponíveis no território, como acontece no território de Nova Esperança II – Cariacica (ES). Essas questões foram levantadas aos munícipes pela importância de se compreender o trabalho em rede, onde depois de uma breve introdução do que é, foram indagados se sabiam antes daquele momento, o que é o trabalho em rede e a resposta foi em unanimidade negativa.

Ao ser questionado se é acompanhada por algum equipamento, as entrevistadas 6 e 3 relatam: *“Pelo CRAS, mas não tenho um acompanhamento, só vou lá quando eu preciso de alguma coisa, como cadastrar o NIS em alguma coisa, o CadÚnico”* (Entrevistada 6) [...] *“Eu vou ao CRAS de dois em dois meses ou três em três, quando preciso consultar meus meninos levo eles no posto e vou ao conselho tutelar também”* (Entrevistada 3).

As entrevistadas também relataram que são acompanhados pela rede, sendo o CRAS um dos equipamentos mais citados, entretanto com uma visão de ajuda, e não de direito conforme previsto na PNAS:

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004/2005, p. 35).

Esse panorama se agrava quando é levada em consideração a realidade histórica da política pública, política social e de forma especial, a política de assistência social no Brasil, principalmente por existir na atualidade um retrocesso político e social, no qual se tem uma “refilantropização” da assistência social, e, conseqüentemente na oferta dos seus serviços.

4.4.2 Contribuição do trabalho em rede

Conforme mencionado no item supracitado, a articulação em rede busca promover a transformação da realidade, pois seus princípios norteadores visam o envolvimento dos usuários dos equipamentos nesse processo.

A contribuição do trabalho em rede na vida dos munícipes foi presente na entrevista:

É importante para ajudar as pessoas que não tem condições, que vive na pobreza né, as famílias humildes né. Faz muita diferença mesmo as pessoas achando que não, mas sim ajuda muito. Tem pessoas que você ajuda, ajuda, ajuda e acha que você não ajudou em nada, mas ajuda sim (Entrevistada 3).

Mesmo com a evolução do contexto histórico de nosso país, as práticas assistencialistas permaneceram e ainda são confundidas com a Política de

Assistência Social. Entretanto, apesar de não saber articular na teoria o que é o trabalho em rede, os municípios identificaram a contribuição deste serviço sem ter um olhar poluído pelo assistencialismo.

No Estado de direito, a compreensão de política pública porta a noção de que as dificuldades encontradas pela sociedade na resolução de suas necessidades, serão assumidas coletivamente “com supremacia da responsabilidade de cobertura do Estado, que deverá criar um sistema institucional capaz de dar conta dessas demandas” (COUTO, 2008, p. 183). E, considerando que necessidade e problemáticas sociais tem como características serem complexas e multidimensionais, seus enfrentamentos não podem ocorrer exclusivamente sob perspectiva setorializada, mas, segundo Raichelis (2008, p. 212), “por meio da intersetorialidade é possível abordar de forma mais ampla” tais situações, lhes dirigindo soluções de maior efetividade.

O que é possível concluir quanto à intersetorialidade é que, no âmbito da política de assistência social, ela pode ser apreendida de modo complexo, por vários significados, seja a integração de ações nos três níveis de governo e com a sociedade civil organizada, para a sua operacionalização, ou na ampliação dos autores políticos a quem compete sua formulação, acompanhamento da execução e controle social. Por ser executada com orçamento da seguridade social, demandará diálogos com as políticas de saúde e previdência social (BRASIL, 2009).

Desta forma, o trabalho desenvolvido pelos atores na rede mostra que a cada atuação, sem exceção, é vital para o desenvolvimento e crescimento de cada grupo familiar ali atendido.

4.4.3 Percepção do trabalho em rede

Quando questionados sobre a percepção do trabalho em rede as entrevistadas relataram:

Muita coisa né, no psicológico, não ajudar só no alimento né, o que já é muita coisa, mas com acolhimento, diálogo, conversa, um conselho assim né, porque não vivemos só a base de alimento é importante ser acolhido né, com amor. Tem gente que faz o trabalho só por fazer mesmo sendo que não é uma escolha minha de estar aqui, eu preciso, minha família precisa, assim como outras também (Entrevistada 3).

[...]

“Muitas contribuições, porque por exemplo a entrega da verdura, a gente não tinha isso e agora passou a ter depois que eles estão aqui, um lugar onde podemos receber um benefício de alguém estar doando pra gente” (Entrevistada 5) [...] “No meu caso, o CRAS que é para manter o cadastro único atualizado e a UBS pra poder consultar as crianças. Na casa legal porque os meninos têm onde ficar depois da escola” (Entrevistada 7).

Seguindo o mesmo raciocínio do subitem supracitado, é possível notar que mesmo respondendo que não sabem o que significa o trabalho em rede souberam responder à pergunta através de exemplos que citaram do trabalho em rede.

Assim, é preciso considerar que no contexto de uma sociedade tão desigual – em termos de capital¹⁸, como a brasileira, a construção da intersectorialidade constitui condição estratégica para produzir impactos positivos nas melhorias dos níveis de assistência social e para a consolidação do SUAS como política de seguridade social, sendo estratégia para a superação das iniquidades da referida política.

Como um processo bastante complexo, o trabalho em rede exige uma grande mudança cultural por parte dos atores sociais, para que o desenvolvimento das ações intersectoriais possam ser ampliadas, proporcionando um olhar mais amplo no que se refere às demandas da população. É nesse sentido, que o diálogo e a reflexão devem se fazer presentes, para que haja clareza quanto às orientações normativas relacionadas à operacionalização da intersectorialidade, cujos desafios para sua efetivação no âmbito do SUAS requer na prática, constantes mudanças de intervenção, decorrentes do planejamento, implementação e avaliação das políticas sociais, para atendimento integral às demandas da população (NASCIMENTO, 2010).

¹⁸ As desigualdades na realidade brasileira têm suas raízes na produção da riqueza, cada vez mais coletiva, e sua apropriação, cada vez mais privada, que caracterizam as relações sociais de produção e reprodução da sociedade capitalista (NETO, 1992).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar sobre a importância do trabalho em rede na perspectiva dos usuários do SCFV que residem em Nova Esperança II é um desafio e um árduo caminho para qualquer profissional que quer se aventurar nessa complexa área de pesquisa. Apesar de sua longa existência, e maior expressão na década de 90, no Brasil, há, ainda, escassa bibliografia que trate diretamente essa temática, trazendo à tona discussões mais aprofundadas e sistemáticas, a partir de estudos empíricos. Para, além disso, a legislação não comporta toda a realidade do terceiro setor, deixando vago a regulação de um setor expressivo na oferta de serviços, muitas vezes de responsabilidade pública.

Se, por um lado, tratar sobre a intersectorialidade traz suas dificuldades, por outro, pesquisar sobre um serviço da política de assistência social, como SCFV, se apresenta como uma dificuldade ainda maior. Não existe material que trate diretamente sobre esse Serviço, não havendo, por tanto uma compilação de informações pertinentes sobre o mesmo. Tudo que se tem sobre o SCFV está basicamente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e nas Orientações Técnicas do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2013). Há ainda alguns documentos com algumas orientações técnicas para SCFV determinados, mas que se apresentam sem visibilidade e efetividade. Isso gera uma série de implicações para o desenvolvimento do Serviço dentro da esfera pública, e principalmente, quando contraposta à realidade da oferta por organizações privadas, de interesse público. Constata-se também, que por essa e outras razões, o SCFV acaba por ficar à mercê do governo vigente em cada período, havendo de certa forma, uma inconstância na sua oferta e desenvolvimento.

Todo esse panorama se agrava quando leva-se em consideração a realidade histórica do Brasil em relação a política pública, política social e de forma especial, a política de assistência social, principalmente por se tratar de uma contemporaneidade de retrocesso político e social, no qual se tem uma “refilantropização” da assistência social, e, conseqüentemente, na oferta de seus serviços, e um avanço acelerado na provisão de serviços públicos pelo terceiro setor, o que acarreta na desresponsabilização do Estado e implica no caráter do serviço prestado, perdendo muitas vezes, a perspectiva de direito. Assim, há uma relação e parceria histórica entre Estado e sociedade civil, de forma que, ao longo da história, a sociedade civil

passou a não apenas participar nas decisões e ações do Estado, mas a desenvolver as atividades que seriam de competência do mesmo.

A partir da pesquisa e das entrevistas realizadas, constata-se uma disparidade na implementação do SCFV, de forma que há um melhor desenvolvimento e oferta do Serviço pela Casa Legal, ou seja, pelo terceiro setor, do que pelo CRAS de Nova Rosa da Penha II, devido, por exemplo, a quesitos como ser em outro território. Dessa maneira, diante da pesquisa é possível confirmar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao ter sua gestão também pelo terceiro setor, revela minimização de sua importância por parte do Estado. Assim, se faz necessário, e com urgência, problematizar essa realidade, de modo que haja uma mobilização por parte da sociedade para que se exija do Estado melhores serviços e não o repasse de suas responsabilidades para os demais setores.

Sobre o perfil dos usuários identificamos que o público entrevistado na Casa Legal de Cariacica é em sua maioria do sexo feminino, que se autodeclara como parda, com faixa etária de 25 a 34 anos e que tem o ensino fundamental incompleto, mediante a esta realidade conseguimos identificar o motivo a qual metade dos entrevistados não tem nenhum vínculo empregatício e sobrevive com benefício assistencial.

Com a implantação de um pensamento “neoliberal” pode-se expor que há um grande crescimento do desemprego e desta forma aumenta-se a necessidade de políticas sociais, mas o Estado é totalmente celetista com as famílias que necessitam da proteção social

A quantidade de filhos destas jovens em média é de 3 a 4 crianças, que na maioria dos casos, ao menos 1 deles é inserido na Casa Legal e os mesmos moram em residência própria com rendimento familiar de menos de um salário mínimo.

Com um total de 64% dos entrevistados, relatam que foram inseridos na Casa Legal por demanda espontânea, o que resulta em um imenso e significativo número que trouxeram para este trabalho a importância da instituição, pois, dependem da mesma para sobreviver e suprir as necessidades da família.

A discrepância da desigualdade social e econômica é extremamente visível, mas é necessário destacar que a insuficiência do Estado frente às necessidades da população está sempre gerando maiores problemas sociais.

A realidade estudada é bastante extensa e heterogênea, não sendo possível, dessa forma, a partir da proposta desenvolvida para o presente trabalho, abarcar toda a

realidade, por questões de tempo, recursos, dentre outros fatores, sendo delimitada, dessa maneira, um pequeno fragmento da realidade dos familiares atendidos pela Casa Legal. Por fim, cabe destacar que o presente estudo não teve por objetivo esgotar a realidade do SCFV, nem dos temas correlatos a ele, sendo apenas um pontapé inicial que tem por objetivo incitar o debate e a problematização dessa realidade, para além do serviço específico proposto, se expandido para o âmbito da política social como um todo, e quiçá, para todas as políticas públicas brasileiras.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO IBGE. **PNAD Contínua 2016: 51% da população com 25 anos ou mais do Brasil possuíam no máximo o ensino fundamental completo.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-do-brasil-possuiam-no-maximo-o-ensino-fundamental-completo>>. Acesso em: 26 de nov. 2022.

ARAGÃO, Ailton de Souza. **Rede de Proteção Social e Promoção de Direitos:** contribuições do conselho tutelar para integridade e a intersectorialidade (Uberaba – MG). Tese de Doutorado em Ciências. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011, 384 fs. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria das Graças Bomfim Carvalho.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Algumas reflexões sobre o Sistema de Garantia de Direitos.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: CORTEZ, nº 109, 2012. p. 179-199.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa, Portugal: Edições 70, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.830, de 15 de outubro de 1942. **Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4830.htm; Acesso em: 08 de mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm; Acesso em: 08 de mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm; Acesso em: 08 de mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. **Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm; Acesso em: 08 de mai. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica** - NOB/SUAS. Resolução CNAS nº 130 de 5 de julho de 2005. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm> Acesso em: 08 de mai. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos**. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.

CARIACICA. **Lista de Secretarias**. Disponível em: <<https://www.cariacica.es.gov.br/paginas/prefeitura>>. Acesso em: 18 de nov 2022.

CARIACICA. Estrutura de Proteção Social Básica e Especializada. **Secretaria de Assistência Social**. 2022. Disponível em: <<https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/47> >. Acesso em: 18 de nov. 2022.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A Priorização da Família na Agenda da Política Social. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). et al. **Família Brasileira: A base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994. 93-108.

CARVALHO, M. do C. B. O lugar da família na política social. In: CARVALHO, M. do C. B. (Org.). **A Família Contemporânea em Debate**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 15-22.

CASTILHO, C. de F.V.; CARLOTO, C.M. O familismo na política de Assistência Social: **um reforço à desigualdade de gênero?**. Universidade Estadual de Londrina (UEL). Paraná, 2010.

CFESS, Assessoria de Comunicação. **Perguntas Frequentes**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes?email=sucess#sobreoservico> Acesso em: 02 de nov. 2022.

CRESS, Assessoria de Comunicação. **Os direitos e garantias de crianças e jovens na ótica do Serviço Social**. Disponível em: <http://www.cress-ms.org.br/noticia/servico-social-assistencia-social-assistente-social-voce-sabe-a-diferenca/18> Acesso em: 02 de nov. 2022

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Direito das Famílias**. Lumens Juris. Salvador, 2010.

FÉ E ALEGRIA. **Proposta socioeducativa: serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes**. Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal, Nova Esperança II – Cariacica/ES, ano 2019/2021.

FÉ E ALEGRIA. **Roteiro de elaboração de projetos**. ANEAS – Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Ano 2021.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. Introdução. In: Kaloustian, S. M. (Org.). **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. **A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004

KAUFMAN, Robert R. (1977), “**Corporatism, Clientelism, and Partisan Conflict: A Study of Seven Latin American Countries**”, em J. M. Malloy (ed.), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*. Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.

MESTRINER, Maria Luiza. **ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FILANTROPIA: cenários contemporâneos/** Carolina Gabas Stuchi, Renato Francisco dos Santos Paula, Rosângela Dias Oliveira da Paz (organizadores). São Paulo: Veras Editorial, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME — MDS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, nov. 2004.

NASCIMENTO, Sueli. **Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas**. São Paulo, 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **A assistência social na perspectiva dos direitos – crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília, Thesaurus, 1996.

_____. **A política social no contexto da seguridade social e do Welfare Satete: a particularidade da assistência social**. In. Serviço Social e Sociedade nº 56. São Paulo, Cortez, 1998.

SAMARA, Eni de Mesquita. O que mudou na Família Brasileira? (da Colônia à Atualidade). **Psicologia USP**. São Paulo, v. 13, n. 2. 14 p., 2002.

STEIN, Rosa Helena. **A descentralização como instrumento de ação política e suas controvérsias** (revisão teórico-conceitual). In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 54 Ano XVIII. São Paulo, Cortez, 1997.

SOTEM, Joelson Cezar. **Os perigos do assistencialismo e paternalismo**. Disponível em: <<https://famvin.org/pt/2018/04/11/os-perigos-do-assistencialismo-e-paternalismo/>> Acesso em: 06 de junho de 2022.

SOUZA, A. B. L.; BELEZA, M. C. M.; ANDRADE, R. F. C. **Novos Arranjos familiares e os desafios aos direitos de família: uma leitura a partir do tribunal de**

justiça do Amazonas. Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP. Macapá, n.5, p.105-119, 28 dez. 2012.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “Teorias” de famílias. In: CARVALHO, M. do C. B. (Org.). **A Família Contemporânea em Debate**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 23-27.



APÊNDICE A – Roteiro para Coleta de Dados

1) Idade

- () 0 a 24 anos
- () 25 a 34 anos
- () 35 a 44 anos
- () 45 a 54 anos
- () 55 a 64 anos
- () 65 anos ou mais

2) Reside em qual bairro?

3) Sexo

- () Masculino
- () Feminino

4) Qual cor/raça você se autodeclara?

- () Branco
- () Pardo
- () Preta
- () Amarela

- ☐ Indígena
- ☐ Não desejo declarar

5) Estado Civil

- ☐ Solteiro
- ☐ Casado
- ☐ Separado
- ☐ Viúvo
- ☐ União Estável

6) Qualificação Escolar

- ☐ Analfabeto
- ☐ Fundamental Completo
- ☐ Fundamental Incompleto
- ☐ Médio Completo
- ☐ Médio Incompleto

7) Qualificação Profissional

- ☐ Assalariado com carteira assinada
- ☐ Assalariado sem carteira assinada
- ☐ Autônomo
- ☐ Aposentado/Pensionista
- ☐ Desempregado

8) Rendimento Familiar

- ☐ Sem Renda
- ☐ Menos de 1 Salário Mínimo
- ☐ 1 Salário Mínimo

9) Composição Familiar

- ☐ 1 a 3 pessoas
- ☐ 4 a 6 pessoas
- ☐ 7 a 10 pessoas
- ☐ Mais de 10 pessoas

10) Quantos filhos (as)

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ 6 ou mais

11) Quantos estão inseridos na Casa Legal

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ 6 ou mais

12) Situação do domicílio

- ☐ Própria
- ☐ Alugada
- ☐ Cedida

11) Recebe algum benefício assistencial

- ☐ Sim
- ☐ Não

12) Se sim, qual (ais)?

13) De que forma foi inserido na Casa Legal?

- ☐ demanda espontânea
- ☐ encaminhamento pela rede

14) Encaminhado por qual equipamento?



APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista

1. Você sabe o que é o Trabalho em Rede?

2. É acompanhado por outros equipamentos, como o CRAS, CREAS e/ou UBS? Quais?

3. Você acha que o trabalho em rede é importante? Por quê?

4. Você consegue identificar qual a contribuição do trabalho em rede?



APÊNDICE C – Termo de Responsabilidade de Utilização de Dados

Eu, Victória Schade Alexandrino, tenho conhecimento e cumprirei os requisitos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e suas complementares. Como responsável pela pesquisa “A importância do Trabalho em Rede”, comprometo-me a manter a privacidade e confidencialidade dos dados utilizados nos documentos base desta pesquisa. Estamos cientes de que os dados obtidos somente poderão ser utilizados para o projeto para o qual se veiculam.

Vitória (ES), _____ de _____ de 2022.

Alaísa de Oliveira Siqueira

Victória Schade Alexandrino



APÊNDICE D – Declaração da Instituição Co-Participante

Declaro ter conhecimento do Projeto de Pesquisa, intitulado, “A importância do Trabalho em Rede”, a ser desenvolvido pela pesquisadora responsável, a Prof^a Alaísa de Oliveira Siqueira e pela estudante Victória Schade Alexandrino no Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal – Cariacica (ES). De ter ciência da aprovação do parecer ético emitido pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Instituição Proponente: Centro Universitário Salesiano, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa no que tange a autorização para que a estudante possa fazer o uso de entrevistas com os usuários do BPC inseridos na instituição, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar do(s) sujeito(s) de pesquisa nela indicado, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Vitória (ES), _____ de _____ de _____.

Centro Social de Educação e Cultura Casa Legal

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TÍTULO DA PESQUISA: A importância do Trabalho em Rede

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Alaísa de Oliveira Siqueira

CONTATO: (27) 9.97236050

OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA:

A pesquisa tem como objetivo geral: Identificar a importância da articulação do trabalho em rede para as famílias do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, no território de Nova Esperança II – Cariacica (ES).

Seus objetivos específicos são:

- ✓ Traçar o perfil das famílias atendidas pelo SCFV de Nova Esperança II – Cariacica (ES);
- ✓ Verificar qual a contribuição da articulação em rede para as famílias atendidas pelo SCFV de Nova Esperança II – Cariacica (ES);
- ✓ Descrever sobre a percepção das famílias atendidas pelo SCFV de Nova Esperança II – Cariacica (ES) em relação ao trabalho em rede;

Tal pesquisa se justifica pelo fato de produzir novos conhecimentos acerca da intersetorialidade no município de Nova Esperança II, envolvendo o setor de política de Assistência Social assim como a contribuição e a importância da intersetorialidade para as famílias atendidas pelo SCFV de Nova Esperança II – Cariacica (ES).

DESCONFORTO E POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS À PESQUISA: O risco possível é gerar constrangimento, ao entrevistado, a partir de alguma pergunta contida no questionário, porém, caso isso ocorra o mesmo pode não responder às perguntas que julgar constrangedoras.

BENEFÍCIOS DA PESQUISA: Possibilitar novos conhecimentos acerca da intersectorialidade.

MÉTODOS ALTERNATIVOS EXISTENTES: Não existem métodos alternativos de pesquisa.

ANÁLISE ÉTICA DO PROJETO: O presente projeto de pesquisa foi analisado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Católico de Vitória, cujo endereço é Avenida Vitória nº 950. Bairro Forte São João. Vitória (ES). CEP.: 29.017-950. Telefone (27) 3331-8500.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA: quando necessário, o voluntário receberá toda a assistência médica e/ou social aos agravos decorrentes das atividades da pesquisa. Basta procurar a pesquisadora responsável Victória Schade Alexandrino, telefone de contato (27) 99523-7221, no Centro Universitário Salesiano, cujo endereço é Avenida Vitória nº 950. Bairro Forte São João. Vitória (ES). CEP: 29.017-950. Telefone (27) 3331-8500, bem como através do e-mail victoria.alexandrino@salesiano.br.

ESCLARECIMENTOS E DIREITOS: em qualquer momento o voluntário poderá obter esclarecimentos sobre todos os procedimentos utilizados na pesquisa e nas formas de divulgação dos resultados. Tem também a liberdade e o direito de recusar sua participação ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo do atendimento usual fornecido pelos pesquisadores.

CONFIDENCIALIDADE E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS: as identidades dos voluntários serão mantidas em total sigilo por tempo indeterminado, tanto pelo executor como pela instituição onde será realizada a pesquisa e pelo patrocinador (quando for o caso). Os resultados dos procedimentos executados na pesquisa serão analisados e alocados em tabelas, figuras ou gráficos e divulgados em palestras, conferências, periódico científico ou outra forma de divulgação que propicie o repasse dos conhecimentos para a sociedade e para autoridades normativas em saúde

nacionais ou internacionais, de acordo com as normas/leis legais regulatórias de proteção nacional ou internacional.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS E INDENIZAÇÕES: Não haverá custos para o entrevistado.

CONSENTIMENTO PÓS INFORMAÇÃO DO PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO: Eu, _____, portador da Carteira de identidade nº _____, expedida pelo Órgão _____, por me considerar devidamente informado(a) e esclarecido(a) sobre o conteúdo deste termo e da pesquisa a ser desenvolvida, livremente expresse meu consentimento para inclusão, como sujeito da pesquisa. Afirmo também que recebi via de igual teor e forma desse documento por mim assinado.

DATA: _____/_____/_____

Assinatura do Participante Voluntário

Alaísa de Oliveira Siqueira
Pesquisador Responsável / Assinatura do Pesquisador Responsável